

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e Elsa Cristiana da Silva Rocha, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, a Senhora Ana Cristina Sarramalha Cerqueira e o Senhor Francisco da Conceição Mendes. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, o Senhor Alexandre Barreira Gomes e as senhoras Elizabeth Moraes Caldas Fernandes e Sylvie Pereira Fernandes. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que as/os senhoras/senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, do Grupo Municipal do PSD; António José de Carvalho Faria, do Grupo Municipal do CDS/PP; Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, e Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Flávia Daniela Oliveira Afonso, Vítor Manuel Moraes de Sousa, Ana Teresa Ribeiro Lage e Rui Manuel de Sousa Araújo, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as/os substituir nesta sessão as senhoras e os senhores Elisabete Dias de Sousa Amorim, Maria do Céu Martins Rodrigues, Emília Fernanda Teixeira de Vasconcelos, Ana Cristina Sarramalha Cerqueira, António José Coelho Veloso, Sylvie Pereira Fernandes, Dina Mara Lima de Sousa e Rogério Manuel Barreiros Correia. -

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participaram na votação os ausentes na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa – *Anexo 1*; Jorge Barros (PS) – *Anexos 2 e 3*; José Oliveira – *Anexo 4*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 5*; António Rodrigues (PSD) – *Anexo 6*; Rogério Correia (PS) – *Anexos 7 e 8*; Emília Cerqueira (PSD) – *Anexo 9*; Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 10*; Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 11*; Pedro Sousa (PSD) – *Anexos 12 e 13*; Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 14*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 15*; Rui Aguiam – *Anexo 16*; Presidente da Assembleia e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Daniela Catarina Gonçalves Duarte Costa**, assistente operacional do Jardim de Infância da Escola Padre Himalaia, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) – António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à jovem empresária Eliana Barros**, criadora da marca Ownever, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do PSD e o Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Senhora Fernanda Alves**, pelo seu “... trabalho, dedicação e empenho na promoção e divulgação da nossa cultura...”, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, e subscrito pelos grupos municipais do PS e do CDS/PP, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao atleta de setenta e três anos Joaquim Sá**, “... membro do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, que se sagrou campeão da Europa de Corta-Mato no passado dia vinte de fevereiro...”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam e a Senhora Susana Amorim. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **voto de solidariedade para com o Povo Ucrainiano e de condenação à atuação da Federação Russa**, apresentado pelo

Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do CDS/PP e os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **voto de condenação e repúdio pela invasão do território da Ucrânia**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do CDS/PP e o Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Rui Aguiam – **voto de louvor às Farmácias do Concelho de Arcos de Valdevez**, pelo seu papel determinante na continuidade da prestação de cuidados de saúde à população ao longo das várias fases da pandemia, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Rui Aguiam. -----

- **Aprovada, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **declaração de condenação e repúdio pela invasão brutal da Ucrânia pela Federação Russa**, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, tendo-se associado à mesma os senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação aos atletas Vanessa e Mariana Pedreira, Ruben Veloso, Benedita Amorim, Luís Gonçalves, Bruna Ramos e Gonçalo Esteves**, pelos seus relevantes feitos desportivos, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS/PP e pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao atleta Joaquim Sá e ao Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam e a Senhora Susana Amorim. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2021 – FEVEREIRO/2022): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores e as senhoras Rogério Correia (PS) – *Anexo 17*, Andreia Fernandes – *Anexo 18*, José Pereira (PS) – *Anexo 19*, Helena Silva (PSD) – *Anexo 20*, Dina Sousa (PS) – *Anexo 21*, Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 22*, Ana Gave (PS) – *Anexo 23*, Jorge Barros (PS) – *Anexos 24 e 25*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO): - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, conforme consta do Regimento, os Membros da Assembleia que foram eleitos para a representar noutros órgãos devem dar conhecimento das atividades em que participaram nesse âmbito, na primeira sessão de cada ano. -----

Informaram sobre as atividades em que participaram no âmbito das respetivas representações as senhoras Emília Cerqueira (PSD), eleita para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho; Fernanda Cerqueira (PSD), representante da Assembleia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – *Anexo 26*; e os senhores Manuel Caldas de Brito, representante da Assembleia na Comissão Municipal de Toponímia e Alberto Carlos Faria Afonso, representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia e da Assembleia na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM – *Anexo 27*. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO TRÊS – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta de revisão do Regimento que foi objeto de apreciação na reunião da Comissão Permanente realizada no dia dezoito do corrente mês e que aqui se transcreve: -----

“ARTIGO 12º - LOCAL DAS SESSÕES - ALTERAR -----

2 – Uma das sessões anuais da Assembleia deverá ser descentralizada, sempre que existam as condições necessárias para tal, dentro da área do Município, quando: ... -----

ARTIGO 14º - SESSÕES ORDINÁRIAS - ACRESCENTAR -----

3 - ... Estes relatórios devem ser entregues à Mesa para anexação à ata. -----

ARTIGO 19º - CONVOCATÓRIA - ACRESCENTAR -----

1 - Os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias e extraordinárias por edital e por carta com aviso de receção, por protocolo ou por correio eletrónico. -----

2 - ... -----

3 – Os membros da Assembleia Municipal podem subscrever protocolo pelo qual declaram aceitar o envio das convocatórias e dos documentos através de correio eletrónico. -----

ARTIGO 20º - ORDEM DO DIA - ALTERAR -----

3 - A ordem do dia e respetiva documentação são enviadas a todos os membros com a antecedência de 5 dias úteis sobre a data do início da sessão, **sendo também colocadas no sítio eletrónico do Município. Cada Membro da Assembleia decide o meio pelo qual pretende receber a informação – papel, CD ou ligação de acesso eletrónico (link).** -----

ARTIGO 32º - DECLARAÇÕES DE VOTO - ALTERAR -----

2 - As declarações de voto **são escritas** e comunicadas à Mesa no final de cada votação, devendo ser entregues no prazo máximo de cinco dias. -----

Eliminar o nº 3 -----

ARTIGO 45º - ATAS - ACRESCENTAR -----

6 - Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

ARTIGO 58º - FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS - ALTERAR -----

2 - d) Solicitar ao Presidente da Assembleia, por maioria qualificada de **um terço**, o agendamento de sessão extraordinária, destinada a debate sobre matérias específicas de âmbito municipal, podendo definir as individualidades a convidar e a metodologia dos respetivos trabalhos; -----

ARTIGO 60º - SUSPENSÃO DO MANDATO – ACRESCENTAR -----

3 - d) Atividade profissional inadiável; -----

e) Opção pelo exercício de um cargo em órgão autárquico diverso para o qual tenha sido eleito nos termos da lei; -----

f) Opção pelo exercício de outro cargo político ou cargo público nos termos da lei; -----

g) Exercício de funções políticas ou partidárias. -----

6 - O regresso antecipado deverá ser comunicado ao Presidente da Mesa, produzindo os seus efeitos a partir da data da primeira convocatória da reunião da Assembleia Municipal que venha a ser expedida após a receção da referida comunicação, cessando assim automaticamente os poderes do substituto. -----

(6 passa a 7 e 7 passa a 8) -----

ARTIGO 61º - AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS - ACRESCENTAR -----

3 – Apenas podem ser substituídos os membros em efetividade de funções que integram a Assembleia Municipal, ficando assim excluídos desta prerrogativa os elementos convocados esporadicamente para substituir aqueles que solicitaram a substituição por ausência inferior a 30 dias. -----

ARTIGO 64º - PREENCHIMENTO DE VAGAS - ACRESCENTAR -----

3 - Em caso de justo impedimento, o Presidente da Junta de Freguesia ou de União de Freguesias pode designar substituto legal que o represente nas reuniões da Assembleia Municipal, devendo para o efeito proceder com a necessária antecedência à sua indicação à Mesa. -----

ARTIGO 65º - DEVERES - ACRESCENTAR -----

g) Abster-se de abordar assuntos alheios à esfera de competências da Assembleia Municipal; -----

h) Declarar, no prazo de 60 dias após a tomada de posse e sempre que existam alterações relativamente ao registo inicial, em documento próprio, a inexistência de incompatibilidades ou impedimentos dos quais possam resultar proveitos financeiros ou conflitos de interesses; -----

i) Os demais previstos na lei e no presente regimento. -----

ARTIGO 67º - REGISTO DE INTERESSES - NOVO -----

É criado na Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 15º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, um registo de interesses dos deputados municipais, do qual devem constar: -----

a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos membros da Assembleia; -----

b) **Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses, em termos a definir em regulamento próprio a aprovar pela Assembleia Municipal.** -----

Artigo 67º passa a 68º e assim sucessivamente.” -----

Intervieram as senhoras Emília Vasconcelos (CDU), Madalena Alves Pereira (PS) e Emília Cerqueira (PSD), e os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP), António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Assembleia. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, com exceção da alteração ao artigo 32º, que foi aprovada por maioria com treze votos contra – Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **e uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **e do aditamento ao artigo 61º, que foi aprovado por maioria, com doze votos contra** – Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Pedro Alves e Andreia Pinto – **e duas abstenções** – Emília Vasconcelos e João Barbosa. -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO QUATRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE RECOLHA CADASTRAL, CONTROLO DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o presente contrato tem um prazo de execução de dezoito meses e o valor de € 260 000,00 (duzentos e sessenta mil euros) mais IVA, perfazendo o total de € 319 800,00 (trezentos e dezanove mil e oitocentos euros). Acrescentou que, considerando o prazo de execução, a repartição de encargos será feita por dois anos – € 213 200,00 (duzentos e treze mil e duzentos euros) em dois mil e vinte e dois, e € 106 600,00 (cento e seis mil e seiscentos euros) em dois mil e vinte e três – pelo que solicitou autorização da Assembleia para assunção dos mesmos, cumprindo assim o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nas suas redações atuais. -----

Intervieram o Senhor Fernando Fonseca (CDS/PP) e a Senhora Madalena Alves Pereira (PS). ----

- A Assembleia deliberou, por maioria com nove abstenções – Ana Gave, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira e Rogério Correia – e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nas suas redações atuais, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato de implementação do modelo de recolha cadastral, controlo de qualidade, acompanhamento e elaboração do plano de comunicação, no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificada.**

PONTO CINCO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PROZELO, RIO FRIO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta mil euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- Cabana Maior – € 36 597,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros) – beneficiação do Caminho da Laranjinha, no lugar de Portela, melhoramento do cemitério, pavimentação do Caminho de Boímo e beneficiação do Caminho do Eido, em Vilela de Lages, cujo orçamento ascende a € 39 000,00, (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- Cendufe – € 35 401,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e um euros) – alargamento do Caminho de Agrelas - 2ª Fase e beneficiação do Caminho de Acesso à Cascata, com orçamento no valor de € 42 100,00 (quarenta e dois mil e cem euros), mais IVA; -----

- Gondoriz – € 48 959,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros) – alargamento e pavimentação do Caminho das Troqueiras – Ferreiros, cujo valor de adjudicação é de €

45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Jolda (S. Paio) – € 36 612,00** (trinta e seis mil seiscentos e doze euros) – pavimentação da Rua da Vália, beneficiação da Sede da Junta (1ª fase) e pavimentação do Cemitério Antigo, obras orçadas no valor de € 55 000,00, (cinquenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Miranda – € 40 381,00** (quarenta mil trezentos e oitenta e um euros) – pavimentação do Caminho do Pegado, pavimentação do Caminho da Fonte do Sapo e alargamento e pavimentação do Caminho da Pontinha, cujo orçamento ascende a € 94 681,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e um euros), mais IVA; -----

- **Monte Redondo – € 35 813,00** (trinta e cinco mil oitocentos e treze euros) – pavimentação dos caminhos de Balinhas e do Cruzeiro, cujo valor total de adjudicação é de € 45 800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos euros), mais IVA; -----

- **Oliveira – € 35 117,00** (trinta e cinco mil cento e dezassete euros) – beneficiação dos caminhos de Roem e Travassos, com orçamento no valor de € 45 621,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um euros), mais IVA; -----

- **Prozelo – € 41 317,00** (quarenta e um mil trezentos e dezassete euros) – alargamento e pavimentação de vários caminhos da Freguesia e construção de WC junto ao Cemitério Paroquial, com orçamento no valor de € 43 000,00 (quarenta e três mil euros), mais IVA; -----

- **Rio Frio – € 45 372,00** (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois euros) – beneficiação dos caminhos de Vila Franca, de Grova (1ª fase), do Tanchado e da Benta, cujo orçamento ascende a € 71 216,33 (setenta e um mil duzentos e dezasseis euros e trinta e três cêntimos), mais IVA; -----

- **Vale – € 39 368,00** (trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito euros) – pavimentação dos caminhos da Devesinha (3ª fase), da Camposa de Cima e de Baixo (2ª fase) e alargamento do Caminho de Carvalhede (1ª fase), cujo valor total de adjudicação é de € 64 603,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e três euros), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 38 657,00** (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros) – pavimentação do Caminho das Candeias (2ª Fase), repavimentação da Rua de Monte Aval, pavimentação do Caminho do Outeiro (1ª fase) e Projeto Turístico de Penouços (1ª Fase), cujo orçamento ascende a € 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Portela e Extremo – € 36 773,00** (trinta e seis mil setecentos e setenta e três euros) – pavimentação dos caminhos do Casal, em Alemparte - Portela, e da Leira, no Extremo, e do Largo da Mourisca, cujo valor total de adjudicação é de € 44 080,10 (quarenta e quatro mil e oitenta euros e dez cêntimos), mais IVA; -----

- **Távora (Santa Maria e São Vicente) – € 43 105,00** (quarenta e três mil cento e cinco euros) – 3.ª fase da implementação do parque social multiusos de Távora "Ecoparque Távora ComSentidos", cujo orçamento ascende a € 55 000,00 €, (cinquenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – € 40 529,00** (quarenta mil quinhentos e vinte e nove euros) – beneficiação dos caminhos de Água Levada (1ª Fase), de Vale da Pereira (1ª Fase) e das Cartas (1ª Fase) e construção de muro de suporte no Caminho da Torre, obras orçadas em € 38 617,50 (trinta e oito mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA. -----

Intervieram as senhoras e os senhores Elsa Esteves (PS) – Anexo 28 – António Maria Sousa, Rui Aguiam – Anexo 29 –, Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Prozelo, Rio Frio e Vale, e uniões de freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá, para apoio no valor de trinta mil euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

PONTO SEIS – RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a

Senhora Carla Fonseca apresentou a recomendação, fundamentando-a e elencando alguns critérios a ponderar nas decisões de apoios financeiros, que o seu Grupo considera que deveriam constar de um

Regulamento Municipal para aprovação das formas de apoio às freguesias e uniões de freguesias do Concelho de Arcos de Valdevez – Anexo 30. -----

Intervieram os senhores e as senhoras Norberto Brito (PSD) – Anexo 31, Alberto Faria – Anexo 32, Rui Aguiam, Madalena Alves Pereira (PS), Fernando Fonseca (CDS/PP), António Maria Sousa e Emília Cerqueira (PSD). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor – Emília Vasconcelos, Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Rui Aguiam, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa –, **três abstenções** – Paulo Lopes, André Barreiro e Luís Pinto – **e quarenta e sete votos contra, rejeitar a recomendação para elaboração de regulamento municipal** para aprovação das formas de apoio às freguesias e uniões de freguesias do concelho de Arcos de Valdevez, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- Deliberou também aprovar, por unanimidade, a recomendação de elaboração de estudo onde a transferência de verbas para as freguesias tenha em consideração os critérios de distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 31). ---

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO SETE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA: - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez, era necessária a eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia durante o corrente mandato, tendo solicitado a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram as senhoras e o senhor -----

Helena Silva (PSD) - apresentou a candidatura do Grupo Municipal do PSD – Manuel Caldas de Brito, que foi designada por Lista A; -----

Ana Gave (PS) – em representação do seu Grupo, apresentou a candidatura de Elsa Carla Pinto Esteves, que mereceu a designação de Lista B; -----

Rui Aguiam – patenteou a sua candidatura, em representação do Grupo dos Presidentes de Junta Independentes, designada por Lista C. -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, tendo votado os sessenta e oito elementos presentes e, após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A obteve quarenta votos, a Lista B recebeu dezasseis votos e a Lista C granjeou nove votos, contando-se também um voto branco e dois nulos. -----

- O senhor Manuel Caldas de Brito foi eleito para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia, em cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez. -----

PONTO OITO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, tal como tinha sido feito no mandato anterior e a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 5º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro, se procederia à eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal, deixando à consideração do Plenário a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram as senhoras e o senhor -----

Angélica Ferreira (PSD) - propôs como candidato do seu Grupo o Senhor Alberto Carlos Faria Afonso – Lista A; -----

Madalena Alves Pereira (PS) – apresentou o Senhor Vítor Manuel Moraes de Sousa como candidato do Grupo Municipal do PS – Lista B; -----

António Maria Sousa – apresentou-se também como candidato – Lista C. -----

Efetuada a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A obteve cinquenta votos e a Lista B recebeu dezasseis votos, contando-se também um voto branco e um nulo. A Lista C não obteve nenhum voto. -----

- Foi eleito o senhor Alberto Carlos Faria Afonso para representar a Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez. -----

PONTO NOVE – ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, em conformidade com a alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a Assembleia Municipal deve designar dois representantes para incorporarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o que solicitou a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram os senhores -----

Alberto Leiras (PSD) – apresentou como candidatos do seu Grupo os senhores Joaquim José Luís Marques Campos – Presidente da Junta de Freguesia de Cabana Maior – e Rui Manuel Fernandes Amorim – Presidente da Junta da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – designada por Lista A. -----

Eduardo Pontes (PS) – em nome do seu Grupo, apresentou a candidatura de Andreia Caldas Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Rio Frio – e Pedro Francisco de Amorim Alves – Presidente da Junta de Freguesia de Jolda (S. Paio) – designada por Lista B. -----

Concluída a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A obteve quarenta e nove votos e a Lista B recebeu dezasseis votos, contando-se também dois votos brancos e um nulo. -----

- Foram eleitos os senhores Joaquim José Luís Marques Campos e Rui Manuel Fernandes Amorim para representarem as freguesias do concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de fevereiro de 2022

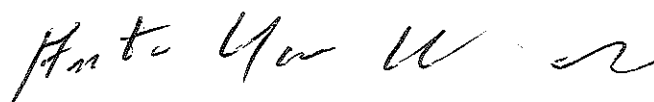
Voto de pesar

Faleceu no passado dia 21 de fevereiro de 2022, aos 42 anos de idade, a Sra Daniela Catarina Gonçalves Duarte Costa, natural de Ponte da Barca. Era casada com Pedro Miguel Araújo Gomes da Costa, mãe de Diana Sofia Gonçalves Duarte e filha de António Maria Guimarães Duarte e de Olímpia da Conceição Gonçalves Gaio.

A Sra. Daniela era assistente operacional no Jardim de Infância da Escola Padre Himalaya, função que desempenhava sempre com um enorme empenho, disponibilidade e alegria. Era extremamente atenciosa com as crianças e com os pais e uma excelente colega de trabalho, que deixa uma enorme saudade na comunidade escolar e em todos os que tiveram o privilégio de com ela privar.

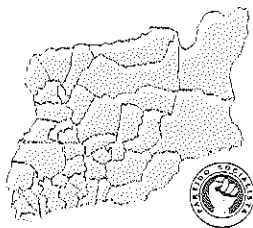
Por tudo isto, vimos propor a este órgão que aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à distinta família e à Escola Padre Himalaya e que, emanado no sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022



O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente

António Maria Sousa



Voto de Louvor à jovem empresária Eliana Barros

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, vem por este meio, propor um voto de Louvor à Jovem Arcuense, Eliana Barros, criadora da marca OWNEVER.

Eliana Margarida da Cunha Barros, nascida a 26 de Fevereiro de 1992, Natural da Freguesia de São Jorge, formada em Design de Produto no IPVC, viu a sua marca ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma tendência para 2022, pela sua Sustentabilidade e Ética.

A OWNEVER é uma empresa de acessórios, sediada em Portugal, em que todos os seus produtos são feitos à mão. Segundo a própria, todas as criações da OWNEVER são idealizadas com a missão de serem vitalícias e serem passadas de geração em geração, abraçando a economia circular e assumindo uma posição oposta ao "Fast Fashion".

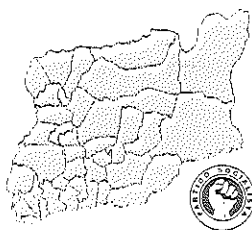
É com muito orgulho que vemos Jovens Arcuenses a marcar posição no mercado e com princípios tão vinculados. O futuro passa por valorizar esses produtos, os materiais e as pessoas, trabalhando com menos desperdício, tendo esta marca produtos com mais de 100 anos de garantia.

Solicitamos a esta Assembleia que seja aprovado este Voto de Louvor e seja dado conhecimento do mesmo à Eliana.

Arcos de Valdevez, 25 de Fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Recomendação

Após anos de assumidos investimentos em transportes públicos, salientando o Grupo Municipal do Partido Socialista a importância dos mesmos, vimos recomendar um levantamento do estado dos vários pontos de recolha de passageiros, vulgo paragens, ao longo do nosso território, em particular pelas nossas freguesias.

Algumas freguesias já alertaram até ao momento para esta circunstância e as condições que alguns destes postos se encontram atualmente. Sabendo que muitas destas Paragens de Autocarro estão em muito mau estado, tendo sido algumas delas vandalizadas, seria importante renovar e uniformizar as Paragens de Autocarros para garantir a Segurança dos Passageiros e assim incentivar a um estímulo para o uso de Transportes Coletivos, reduzindo a pegada ecológica do nosso município.

O intuito e objectivo deste levantamento será reforçar e exigir a este Executivo uma maior brevidade nas suas intervenções, para que os Arcuenses possam ver ao seu alcance uma alternativa ao transporte próprio e maior dignidade para quem dele usufrua.

Arcos de Valdevez, 25 de Fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Barros





VOTO DE LOUVOR

O Grupo Municipal do PSD congratula a Arcuense Fernanda Alves, recentemente condecorada por sua Exa. o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, na Embaixada de Portugal em Paris, com a Ordem do Mérito.

É um orgulho para o Concelho e para os Arcuenses ver reconhecido o trabalho de uma conterrânea de Arcos de Valdevez, natural da Freguesia da Miranda, a exercer funções como Vereadora no Município de Cenon, em França.

Aproveitamos também este momento, para reconhecer e valorizar o papel ativo da Senhora Fernanda Alves, na proximidade e no fortalecimento dos laços entre o nosso concelho e a nossa Diáspora.

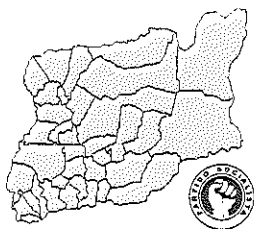
Também saudamos todos os representantes, fundadores e grandes impulsionadores, espalhados por todo o mundo, pelo trabalho, dedicação e empenho na promoção e divulgação da nossa cultura e das nossas potencialidades no âmbito social, económico e ambiental, contribuindo decisivamente para que Arcos de Valdevez fortaleça a sua competitividade e atratividade.

A proximidade à Diáspora tem permitido estreitar os laços entre as comunidades, através da promoção e participação em encontros com arcuenses em Portugal e no estrangeiro, com o intuito de congregar os esforços e os talentos das nossas comunidades, o seu dinamismo, o seu apego à terra, o seu espírito de fidelidade às raízes e aos valores que a distinguem.

O Grupo do PSD apresenta um Voto de Louvor à Arcuense Fernanda Alves pelo trabalho desenvolvido em prol dos arcuenses em França e em Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD



Cumprimento todos os presentes na pessoa do Ex. Presidente
da Mesa da Assembleia Municipal
Voto de Louvor ao Atleta do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez

Joaquim Sá

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, vem propor um Voto de Louvor a Joaquim Sá, atleta de 73 anos, membro do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez (CAAV), que se sagrou campeão da Europa de Corta-Mato no passado dia 20 de fevereiro, onde participaram 2500 atletas com idades compreendidas entre os 35 e os 92 anos, provenientes de 42 países, tendo a prova arrancado do Regimento de Cavalaria nº 6 em Braga.

Joaquim Sá, pertencente ao escalão M70 (70 a 74 anos) alcançou a meta com vantagem de 28 segundos sagrando-se assim Campeão Europeu de Corta-Mato.

A relembrar que o mesmo conseguiu bater em abril de 2021, o recorde nacional da sua idade ao atingir a marca de 2.52,77 nos 800 metros (recorde este que não era batido desde 1996), atingindo assim a melhor marca europeia e, posteriormente, conseguiu a liderança batendo a melhor marca mundial do ano no seu escalão, com uma diferença de mais de 50 segundos para o que liderava o ranking.

Joaquim da Cunha Sá, nasceu no dia 07 de abril de 1948, no lugar da Valinha em Padornelo - Paredes de Coura. É casado, tem três filhos e seis netos. Cumpriu o serviço militar e quando terminou o mesmo foi para França. Já passou por várias profissões: sapateiro, empregado de restaurante, carpinteiro, jardineiro. Mas uma das coisas que o deixa emocionado foi os 27 anos que desempenhou a função de Bombeiro Voluntário, valendo-lhe assim a entrada no quadro de honra dos bombeiros pelo excelente desempenho.

Começou a correr com 34 anos de idade e até aos dias de hoje nunca mais parou, vindo sempre acumular vitórias. Quim Sá (como é carinhosamente conhecido por todos), é o grande exemplo de que a idade é apenas um número e que não há limite algum quando há garra e força de vontade.

Solicitamos a esta Assembleia que aprove este Voto de Louvor e que seja dado conhecimento do mesmo ao Atleta Joaquim Sá.

Grupo Municipal do Partido Socialista

24-02-2022

DINA MARA LIMA DE SOUSA





VOTO DE SOLIDARIEDADE E CONDENAÇÃO

Enquanto decorre esta Assembleia Municipal, e depois do governo russo ter oficialmente lançado um ataque à Ucrânia, o exército já terá invadido a cidade de Kiev. Deixando um rasto de sangue, destruição, pânico e desespero.

Tais actos ditam a entrada evidente da Europa num período de guerra que nos afetará a todos, mas não por igual.

O povo Ucraniano merece a nossa solidariedade neste momento difícil da sua história, e merece a abertura do nosso país aos refugiados desta guerra que nunca deveria ter começado.

Por seu turno, o Governo da Federação Russa, merece a associação desta Assembleia à condenação veemente da actuação ilegal, imoral e sangrenta que está a levar a cabo na Ucrânia.

Enquanto cidadãos europeus defenderemos sempre o respeito pela vida e segurança humana, o Estado de Direito, a soberania e a integridade territorial, e estes actos de guerra têm de obter uma resposta clara, firme e inequívoca por parte dos países que defendem o caminho da paz e do progresso, jamais tolerando este desrespeito e afronta aos quais não assistíamos desde a 2.^a Guerra Mundial.

Assim, propomos a esta Assembleia a aprovação de um voto de solidariedade para com o povo Ucraniano e de um voto de condenação à actuação da Federação Russa.





Voto de Condenação e Repúdio pela Invasão do Território da República da Ucrânia por Tropas da Federação Russa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e Digna Vereação aqui presentes

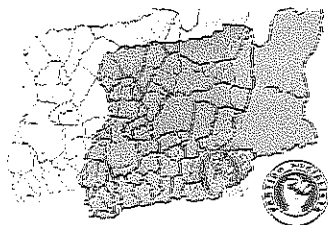
Dignos Membros desta Assembleia Municipal

Arcuenses que nos veem, ouvem ou leem através dos Órgãos de Comunicação Social aqui presentes

Minhas senhoras e meus senhores,

1. Na madrugada do passado dia 24 do corrente, o mundo democrático foi confrontado com a violação das fronteiras terrestres e aéreas da República da Ucrânia por tropas da Federação Russa, cumprindo uma ameaça que organismos internacionais já previam, frustrando todas as tentativas de mediação diplomática que diversos países e organizações tentaram evitar recorrendo a todos os meios que a civilização e as relações internacionais acharam proporcionais. A Organização das Nações Unidas, a NATO, a União Europeia conjugaram esforços a que a visão imperialista da Rússia fez “orelhas moucas”, invadindo um país independente e de gente livre, pondo em causa, em última análise, a estabilidade internacional e a Paz mundial.
2. A Paz, mais do que um desejo piedoso, é uma questão de equilíbrios entre os interesses certamente legítimos dos povos em busca da riqueza e da felicidade e de outros que procuram preservar o seu património material e de valores civilizacionais adquiridos e desenvolvidos ao longo do tempo. Na conferência de Ialta de 1945 que pôs fim à 2ª Guerra Mundial na Europa e foram sendo apontados caminhos para a sua reconstrução, ficou patente a necessidade de evitar a todo o custo que uma Guerra daquela dimensão jamais deveria vir a ser possível. Neste últimos mais de 70 anos, a Europa e o Mundo conseguiram evitar que a escalada bélica se contivesse nos limites do razoável, mormente na Europa onde a construção da atual União Europeia muito deve à diplomacia que tinha a Paz como objetivo.
3. Em Arcos de Valdevez fomos acompanhando mais ou menos intensamente as convulsões vividas a nível mundial nos caminhos da Paz, mesmo nos anos duros das décadas de 1960 e 1970 quando a Guerra Fria pairava sobre todos nós. Não resisto a recordar as “teorias” de um querido amigo, que muitos nesta Assembleia conheceram, que perante a ameaça nuclear, que





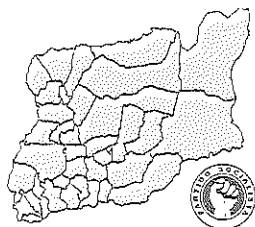
era real, nos dizia que vivíamos numa zona privilegiada porque tínhamos no Monte do Castelo um local com condições para nos proteger dos seus efeitos. Hoje, essas considerações estariam ultrapassadas: o perigo de uma guerra global, com armas nunca experimentadas em teatro de guerra, mas perfeitamente reais, está aí – a Invasão da Ucrânia pode ser o abrir da porta a uma tragédia que não será só Ucraniana, mas, se a diplomacia e os instrumentos de dissuasão falharem, acabará por nos engolir a todos pondo fim à civilização tal qual a conhecemos. E nem o Monte do Castelo nos protegeria.

4. Minhas senhoras, meus senhores, o Grupo de Eleitos do Partido Socialista nesta Assêmbleia apêlândo ao direito de todos os Povos a viverem em Paz e segurança, ao respeito por todos os Povos e culturas e respetivos Estados e Fronteiras nacionais, e ainda, ao respeito e das deliberações das Nações Unidas, da União Europeia e das diligências de personalidades e instituições, nomeadamente das do Estado Português, propõe um voto de repúdio e condenação da Invasão da Ucrânia pelas Forças Armadas da Federação Russa, a cessação de todas as ações bélicas e a reposição das fronteiras da Ucrânia ao estado previsto na Conferência de Minsk de 2014.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez

25/02/2022





Voto de Louvor às Farmácias do Concelho de Arcos de Valdevez

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e Digna Vereação aqui presentes

Dignos Membros desta Assembleia Municipal

Arcuenses que nos veem, ouvem ou leem através dos Órgãos de Comunicação Social aqui presentes

Minhas senhoras e meus senhores,

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, vem propor um voto de louvor às Farmácias do nosso Concelho

As farmácias, devido à sua acessibilidade e ampla distribuição geográfica, estiveram desde o primeiro momento da pandemia, na primeira linha de contacto com a população.

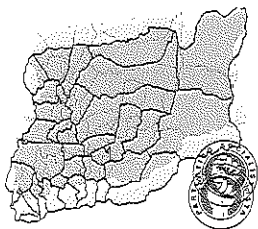
Por este motivo e por serem reconhecidos enquanto espaços de saúde, foram e são particularmente expostas a questões sobre a COVID-19, tendo assumido, simultaneamente, uma elevada responsabilidade perante a sociedade, em geral, e os seus utentes, em particular.

As nossas farmácias, nos momentos mais críticos, quando o acesso ao Centro de Saúde estava fortemente condicionado, foram um apoio imprescindível e um acompanhamento próximo da situação e da população.

Foram capazes de acompanhar a situação, divulgando, partilhando informações atuais e pertinentes, sempre com a devida sustentação científica, permitindo dar resposta às diversas fases da pandemia no nosso concelho, preparando-nos para o que se poderia prever e a melhor forma de nos proteger.

As nossas farmácias foram desta forma decisivas no combate à desinformação que tanto nos fustigou





durante toda esta fase pandémica e tiveram um papel determinante na continuidade da prestação de cuidados de saúde à população arcuense.

Solicitamos a esta Assembleia que aprove este Voto de Louvor e seja dado conhecimento do mesmo às Farmácias.

- Farmácia Arcuense
- Farmácia Central
- Farmácia da Lapa
- Farmácia Fátima
- Farmácia Sta. Bárbara
- Farmácia Torres

Grupo Municipal do Partido Socialista

25/02/2022

mentos, em particular,

acesso ao Centro de Saúde estava fortemente condicionado,

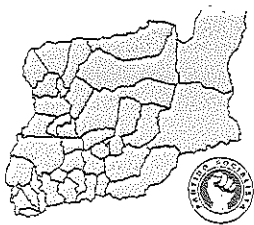
da situação e da população.

partilhando informações atuais e pertinentes, sempre com a

tases da pandemia no nosso concelho, preparando-nos para o que

Assinatura do Grupo Municipal do Partido Socialista
Assinatura do Grupo Municipal do Partido Socialista





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Período Antes da ordem do dia

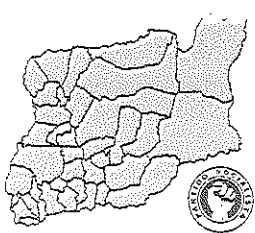
Esta é a primeira sessão da assembleia municipal do ano de 2022 e é também a primeira sessão após as eleições legislativas de 30 de janeiro. Sendo este um órgão político por excelência, de representação de todos os quadrantes partidários sufragados pela comunidade arcuense, é adequado deter-nos na apreciação dos resultados eleitorais. Estes são sempre a manifestação de direito supremo da democracia: o voto. O voto que deve ser sempre livre, esclarecido, informado e ponderado.

Pela primeira vez, em Arcos de Valdevez o PS ganhou as eleições legislativas, somando mais de 800 votos em relação do resultado de 2019, facto que só por si nós enche a nós, socialistas, de orgulho e satisfação. Quem milita num partido, quem acredita que o seu projeto político global é o que melhor serve o seu país, o seu concelho e a sua freguesia, quando se vê acompanhado por mais e mais concidadãos nessa convicção, anima-se e agiganta-se para as tarefas seguintes, porque maiores serão as suas responsabilidades.

Como democratas e consequentemente plurais que somos, satisfazemo-nos também por verificarmos que nestas eleições, no nosso concelho, diminuiu a abstenção e sobretudo diminuíram, de forma expressiva, os votos brancos e os votos nulos. Significa que os arcuenses voltam a acreditar na política, particularmente no PS, nos seus protagonistas e no seu programa, porque foram neles que maioritariamente votaram.

Deste resultado eleitoral, local e nacional, há, com tudo, sinais preocupantes quanto ao crescimento dos extremismos radicais de intolerância e de retrocessos civilizacionais que não podem vingar. É também por isso que a responsabilidade dos novos





eleitos é um enorme desafio para estar á altura de servir melhor, de prover a todos mais justiça social, de diminuir assimetrias e assegurar uma efectiva coesão, de desenvolver as Infraestruturas necessárias para que toda a arquitetura da ação política esteja centrada no mais importante: nas pessoas, no povo. É o povo que nos exige futuro, seriedade, rigor e proximidade de acção.

E nesta proximidade de acção relevam as freguesias. As freguesias que desempenham um papel formativo de cidadania e de democracia assegurando ao cidadão o primeiro espaço de participação e de interpelação dos serviços públicos que o poder político organiza e promove.

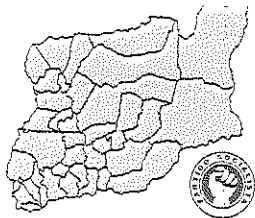
As freguesias que tiveram uma intervenção extraordinária no exercício da ação de proximidade neste terrível tempo de pandemia recordando que o / a Presidente de Junta são mesmo, como diz o povo, *pau para toda a obra* e todos acudiram em tudo o que foi preciso.

É por isso que neste contexto de novas legislaturas, que se antevê de estabilidade política - ainda que neste momento de grandes preocupações geo-políticas com reflexos ainda por determinar em toda a sua extensão-, que se assume de particular significado a lei que vem rever o regime jurídico de criação e alteração de freguesias.

Há 10 anos atrás, esta assembleia, pronunciou-se pela rejeição da extinção e agregação de qualquer freguesia do concelho. Fê-lo na sequência da pronúncia da câmara municipal, sendo esta uma deliberação do executivo que se reconhece ter sido de grande rigor, ponderação e particular cuidado a este nosso território.

Há 3 anos atrás, o PS propôs que se começasse a estudar a revisitação deste processo, proposta que foi rejeitada por se





desconhecerem os critérios legais e até a certeza de vontade política.

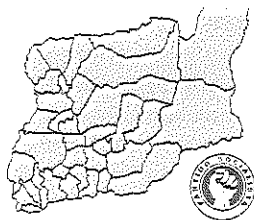
Hoje é do conhecimento público os critérios adotados e que são válidos pelo prazo de 1 ano. Cumprir os critérios legais enunciados é, desde logo, a primeira tarefa de análise. E estes são critérios complexos. A afetação de um trabalhador, a existência de três equipamentos de prestação de serviços à população, a viabilidade económica e financeira das freguesias podem ser obstáculos à conclusão de um procedimento que respeite a vontade das populações. E esta vontade foi a ratio da proposta de lei que o PS apresentou na Assembleia da República. Dizia o seu projecto-lei que para desagregar era apenas exigível a manifestação de vontade dos órgãos da freguesia e a não oposição da assembleia municipal. A negociação parlamentar com o PSD impôs o texto da lei em vigor.

Por nós, eleitos na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reiteramos que este é um tema que nos deve unir. São as nossas freguesias e temos o dever de as apoiar na reflexão que tem de fazer, nos estudos e nas projeções, nas consequências de cada caminho.

No modelo legal, a deliberação da assembleia de freguesia terá de vir a assembleia municipal para que também este órgão se pronuncie. A nossa perspetiva é um pouco mais ambiciosa. Parece-nos que podemos já, de modo informal mas não menos empenhado, disponibilizarmo-nos para trabalhar, em conjunto com a câmara e com as freguesias, numa comissão organizada para esse efeito de aquilatar do procedimento de eventual reorganização das freguesias e uniões de freguesias existentes.

Temos a certeza que com este modelo, caminharemos melhor com mais conhecimento, com mais informação, mais partilha e por isso seremos mais rápidos num processo refletido e seguro de realização das melhores propostas. E temos também a certeza que com este trabalho estaremos também a dar passos muito significativos para a

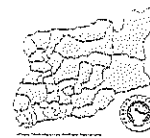




capacitação das freguesias na assunção de novas competências o que entendermos ser uma enorme mais-valia na oposição ao centralismo municipal, o qual também neste órgão já denunciámos. É que em 36 freguesias não chegam a 10 aquelas que assumiram competências descentralizadas. Seria até muito interessante conhecer a avaliação que estas fazem destes novos exercícios e perceber onde estão os obstáculos a que as outras sigam o exemplo. *de mais expressão de ne - Europa e espírito verdes.*
Apresentaremos esta proposta em todas as freguesias onde temos representação e Deixamos esta proposta à consideração de todos os aqui eleitos, sabendo que só juntos, seguimos e conseguimos ter Arcos com futuro. *de mobilizar em capital e desejo f'*

Arcos de Valdevez, 25 de Fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



111-1

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 23
FEVEREIRO 2022**

PAOD PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

As regiões que constituem os territórios de baixa densidade e no qual se incluem o concelho de Arcos de Valdevez, deparam-se com constrangimentos que condicionam o desenvolvimento futuro.

Continua a verificar-se uma apatia no que se refere a políticas de fundo e o constante apelo que se tem propalado junto dos governos da Nação, têm caído em saco roto e continuamos à espera que se tomem medidas estruturais para inverter a situação a que chegamos.

A legislação sobre a descentralização, que confere a competência de certas áreas sem o acompanhamento do pacote financeiro, feita de um modo atabalhado sem um estudo contabilístico demonstrativo das vantagens que daí poderiam ocorrer, a legislação que agora saiu e que permite a reversibilidade dos territórios das freguesias, são tudo medidas que alimentam discussões estéreis e sem consequências. Os governos impõem a sua vontade, com prazos para aceitar a transferência das competências, e o mais importante fica adiado.

Cada vez mais nos defrontamos com aumentos do combustível, aumentos do gás e da energia elétrica, inflação a subir, e a condicionar a estabilidade económica.

A situação destes territórios está comprometida por ausência de natalidade. Não há reposição de gente jovem, e as condições de atratividade aos jovens casais não existe e a que existe, é insuficiente face ao custo de vida.

As autarquias têm um papel fundamental para obviar esta situação. E por isso cada vez mais temos de pensar em medidas estruturantes que permitam a fixação dos jovens e empregos remunerados de forma a ter um nível de vida de acordo com os padrões europeus.

Está anunciado o PRR, bem como o Programa 20/30 que prevê incentivos para o relançamento da economia nos mais diversos setores. O nosso concelho pelas suas características deveria privilegiar o setor agrícola e florestal, o apoio aos jovens empresários com incentivos para o empreendedorismo e inovação empresarial.

O turismo que tem sido um dos setores que mais tem crescido seria também de considerar, numa perspetiva de desenvolvimento que se pretende para este concelho.

Temos insistido com a necessidade de termos melhores acessibilidades com Braga e a fronteira, e dentro das soluções o caminho de ferro é uma das apostas que muito beneficiaria a nossa região

A urgente revisão do setor fiscal é outra prioridade com aligeiramento da carga de impostos dada a sobrecarga que se abate sobre os cidadãos.

Interpela-se o sr. Presidente sobre as medidas que estão previstas no PRR e na Programação 20/30, e apela-se para uma ação mais combativa no sentido de esta região não ser esquecida.

Por ultimo referir a condenação pela invasão brutal da Ucrânia pela Federação Russa, violando as regras do direito Internacional no que diz respeito à integridade territorial dos Países e manifestar a nossa solidariedade com o povo Ucraniano.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O grupo municipal do CDS



AM-2



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Porque o desporto arcuense tem conseguido desfechos significativos que por vezes passam ao lado de muitos vimos, neste fórum, manifestar a todos os atletas supracitados, o nosso apoio e incentivo, para que continuem a dignificar as cores que defendem e o concelho que representam.

Vanessa Pedreira e Mariana Pedreira, atletas do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, que recentemente dominaram a prova nocturna no escalão de juniores-promessas.

Ruben Veloso, vice-campeão da Taça de Portugal em Trail.

Benedita Amorim, atleta da Academia Desportiva de Arcos de Valdevez, que bateu o recorde regional (júnior) de salto em vara.

Luís Filipe Vaz Gonçalves, que se sagrou campeão nacional de Hard Enduro na Classe 2 T.

Bruna Ramos, pela sua chamada à selecção nacional de sub-16 de futebol feminino.

Gonçalo Esteves, por se ter sagrado campeão da taça da liga ao serviço da equipa principal do Sporting.

Tendo em conta os feitos alcançados por estas jovens promessas arcuenses, a bancada do Partido Social Democrata neste órgão propõe, um voto de congratulação aos citados, requerendo ao senhor presidente da assembleia que desta congratulação desse conhecimento aos atletas mencionados.

Arcos de Valdevez, 25 de Fevereiro de 2022



VOTO DE LOUVOR

Fruto de uma cooperação considerável entre o município arcuense e o esforço inigualável dos dirigentes e atletas, as associações recreativas, culturais e desportivas são um património concelhio, do qual nos podemos e devemos orgulhar.

A actividade destas associações movimenta um sem número de atletas arcuenses difícil de contabilizar. Todavia, para além dos arcuenses, muitos são aqueles que vindos de concelhos vizinhos por cá militam, motivados pelas condições excepcionais que aqui encontram, para a prática da sua modalidade de eleição.

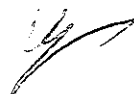
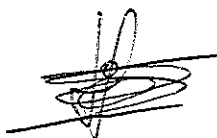
De entre as diversas modalidades praticadas hoje, fazemos especial destaque ao atletismo e, fazemo-lo, na pessoa do atleta Joaquim Sá do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez (C.A.A.V.).

Este jovem de 73 anos continua a surpreender a comunidade desportiva nacional e internacional.

No ano de 2021 obteve a melhor marca mundial da milha em pista, a melhor marca mundial dos 5 mil metros em estrada e mais recentemente sagrou-se campeão da Europa de corta mato. Feitos inigualáveis de um veterano, que dedicou uma vida ao atletismo e aos jovens que ainda hoje orienta, sob a bandeira e as cores de Arcos de Valdevez.

Por tal, o grupo parlamentar do Partido Social Democrata (P.S.D.) propõe, um voto de louvor ao Joaquim Sá, bem como ao Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, solicitando ao senhor presidente da assembleia que desta decisão seja dado conhecimento ao visado, bem como ao clube que representa.

Arcos de Valdevez, 25 de Fevereiro de 2022



Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2022

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

Está em curso a intenção por parte da EDP de construir nova central hidroelétrica junto à barragem de Soajo – Lindoso, com o objectivo de aproveitar as descargas obrigatórias para cumprimento do caudal mínimo ecológico para produção de energia.

O caudal mínimo ecológico é isso mesmo, um caudal para preservar questões básicas de salvaguarda da natureza, do curso de água numa bacia hidrográfica, da vida animal e das comunidades humanas a jusante, etc., sendo condição indispensável para que o aproveitamento hidroelétrico seja aprovado, assim sendo, aquele caudal deixou de ter, um valor económico eléctrico para ter uma valia “natural”. Isto significa que, de facto, se está a dar uma benesse ilegítima à EDP, aparentemente desenquadrada do próprio contrato de concessão original.

Mesmo que se argumente que “não há problema ambiental” por se turbinar o caudal ecológico, trata-se de subversão do princípio e puro oportunismo.

Além disso, ao fazer passar o caudal ecológico pela turbina aumentam-se, de facto, os riscos de contaminação como, por exemplo, com a contaminação das águas pelos lubrificantes.

Lembrar ainda que a EDP acabou de ser proibida de turbinar mais água naquela barragem porque, em plena seca, levou-a até aos "ossos" só para vender a electricidade inflacionada no mercado. O governo fingiu não ver a agressão durante dois meses e, depois, com voz grossa veio anunciar a sua proibição.



Este processo esteve em consulta pública entre abril e junho do ano passado, tendo recebido apenas quatro contributos, não sendo nenhum deles da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, estranhamente, e recolheu chumbo em toda a linha, tendo tido a aprovação da APA contrariando o parecer da sua própria Comissão de Avaliação.

Segundo o parecer da Comissão de Avaliação o projecto não cumpre o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês, a sua realização é considerada interdita pelo regime da Reserva Ecológica Nacional, não é cumprido o requisito de utilização de fonte primária de energia diversa, não sendo esta via de "hibridização" forma válida para a concretização deste projecto.

O Turismo de Portugal sublinha o facto do projecto originar impactes negativos sobretudo na fase de construção, dada a proximidade das populações, nomeadamente Paradela e Lindoso, devido á emissão de poluentes e ao ruído causados pela circulação de pesados nas principais vias de acesso à obra.

Sendo o Parque nacional a primeira área protegida criada em Portugal, a única com o estatuto de Parque Nacional, de enorme relevância turística e ambiental, em que sucessivamente ouvimos o executivo referir-se a ele com orgulho por ser Reserva Mundial da Biosfera e tendo este a presidência da comissão de cogestão recentemente criada, é para nós estranho a ausência de posição sobre o assunto.

A EDP é hoje uma empresa privada, de capital estrangeiro, em resultado da privatização consumada por um Governo do PSD e CDS, que teve a firme oposição do PCP, mas continua a ser

beneficiada com favorecimentos sucessivos, os aumentos de lucros são brutais e o do preço da energia também.

Acima de tudo aparentam estar muitos interesses exteriores aos do Concelho e do Rio Lima neste projecto, não tendo sido definidas ou apresentadas quaisquer mais-valias e havendo todo um modo agir e timing que não se coaduna com as eventuais boas intenções do projecto. Haverá por certo outras formas menos dispendiosas economicamente, ambiental e ecologicamente, permitindo rentabilização energética, que deveriam ser ponderadas em antes de se avançar para um projecto que atinge uma área sensível como a que está em causa, revelando interesses privados e não interesses públicos.

De forma responsável, sabemos e defendemos que é necessário a criação de produção de energias renováveis (energia limpa), contudo e sem qualquer dúvida, consideramos que é possível estimular a produção desta energia através da recuperação de engenhos hídricos tradicionais para microprodução eléctrica, salvaguardando assim a reabilitação e preservação do nosso património histórico-cultural nomeadamente aproveitando e transformando moinhos, azenhas, açudes ou outros engenhos hídricos existentes por todo o concelho, uma vez que na sua maioria já se encontram em avançado estado de degradação pela falta de utilização.

Não querendo regionalizar a nossa posição também recordamos que este concelho está já há diversos anos a dar um expressivo contributo na produção de energias renováveis através das eólicas instaladas no nosso território e das duas barragens no Rio Lima.

Por tudo o que aqui foi referido, não nos parece que tenham sido tidas em conta as consequências de Impacto Ambiental e Social neste projecto, altamente negativas, pelo que nos é possível observar.

Resta-nos questionar a câmara sobre a sua posição em relação a este tema.

Quais os benefícios efectivos para o concelho com esta obra?

Em caso efectivo de construção de nova central hidroelétrica, que contrapartidas para o território do Concelho em particular para a Freguesia afectada estão em cima da mesa? Negociou ou vai a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez negociar alguma contrapartida com a EDP?



Que receitas existem neste momento e estão previstas com esta intenção, seja rendas, derrama, etc?

O Eleito da CDU

Emília Vasconcelos

4151


Através do primeiro inquérito nacional às práticas culturais dos portugueses, levado a cabo pelo Instituto de Ciências Sociais a pedido da Fundação Calouste Gulbenkian, verificamos a acentuada clivagem que diametralmente opõe os mais ricos e instruídos aos mais pobres.

Em territórios de baixa densidade, como é o nosso caso, tais clivagens acentuam-se ainda mais.

E importa, desde já, fazer um ponto prévio, pois contra o exposto não se invoque a inequívoca riqueza das tradições das nossas gentes. Tradição e cultura são diferentes, mas por vezes confundíveis.

A tradição é o reviver de actividades que sempre fizemos, imortalizando a nossa identidade pelas várias gerações. Já a cultura será a criação artística, a promoção do pensamento crítico e o contacto com diferentes realidades, seja pela música, seja pelas artes performativas ou plásticas.

Pelo que, são duas realidades que se poderão complementar, mas nunca anular.

O Município tem investido consideravelmente nesta área, quer através de iniciativas próprias, quer através de apoios ao movimento associativo, promovendo inclusive a descentralização cultural.

Hoje dispomos de uma vasta rede de equipamentos culturais, tais como a Casa das artes, o Paço de Giela ou a Oficina de Criatividade Padre Himalaya, o Centro Interpretativo do Barroco e o Museu da Água ao Ar Livre.

Ainda assim, cremos que a população arcuense, se desafiada na medida certa expandirá os seus horizontes culturais. As políticas do sector cultural, a par da habitação, do emprego e da fiscalidade, desempenham um papel fundamental na resposta à crise demográfica que nos assola, invertendo esta

tendência de desertificação trazendo mais pessoas para o território, ou ajudando a fixar as que cá se encontram.

O PPD/PSD apresentou-se a votos nas últimas eleições autárquicas propondo no seu programa eleitoral “*reforçar a aposta na criatividade e nos talentos*”, e nesse sentido, RECOMENDAMOS ao executivo:

- a) a aposta em eventos culturais com maior conotação da comunidade, quer seja pela participação e actuação, quer pela escolha das temáticas e dos protagonistas a trazer ao concelho, numa espécie de referendarização da população ao estilo dos “*Discos pedidos*”;
- b) a criação de um evento anual, que se poderá concretizar numa exposição de arte, cultura e artesanato, que envolva exclusivamente a participação de artistas amadores, num **concurso de talentos** que atribuirá aos mais votados 3 bolsas de apoio;
- c) a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública, ou espaços da CMAV, a jovens artistas que neles desejem expor os seus trabalhos.

Para terminar, nível nacional verificamos que através do Plano de Recuperação e Resiliência, o Governo Português tenciona investir dezenas de milhões de euros na cultura do país.

Contudo, verifica-se igualmente uma discrepância na alocação e distribuição de verbas: a Área Metropolitana de Lisboa (AML), vai captar 114 milhões de euros, enquanto a Região Norte tem menos de 10 milhões de euros disponíveis.

Lisboa terá assim um investimento de 114.240.500 milhões de euros e o resto do país de apenas 33.690.000 milhões de euros, que se divide pela Região Centro (19.655.000 milhões de euros), Região Norte (9.849.500 milhões de euros), Alentejo (2.965.500 euros) e Algarve (1.221.000 milhões de euros).

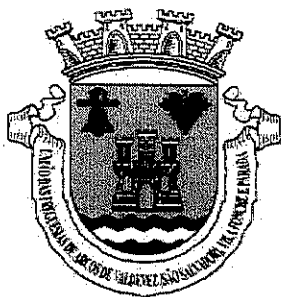
PPD/PSD
AM Arcos de Valdevez

3

A15-3

Cremos que, por todo o exposto, é no interesse do nosso concelho, e do nosso país, que solicitamos às entidades públicas, nomeadamente a CMAV, juntamente com os Municípios da CIM Alto Minho, e de toda a Região Norte, que pugnem junto da Administração Central para que tais verbas sejam urgentemente repensadas e alteradas.





INFORMAÇÃO

VOTAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA NA REUNIÃO DA CAMARA DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 17/02/2022 SOBRE O PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À UF DE AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA

A Junta de Freguesia não comenta votações, irá estar atenta às atitudes e declarações dos Srs. Vereadores do PS, no sentido de poder averiguar de que não se trata de uma perseguição e vingança Pessoal ao Srº RUI AGUIAM, porque foi ele, enquanto Presidente da Junta que no ato eleitoral das “Autárquicas 2021”, apresentou uma queixa à Comissão Nacional de Eleições, contra o PS local e os seus candidatos, em virtude de no dia do ato eleitoral se encontrar visível da Secção de Voto, um outdoor do Partido Socialista na Rua do Lira que não havia sido retirado (conforme artº 122º e 123º da LEOAL), tendo inclusive sido alvo de ameaças do Srº Vereador João Braga Simões, queixa essa que mais tarde a CNE veio a dar razão ao Presidente da Junta.

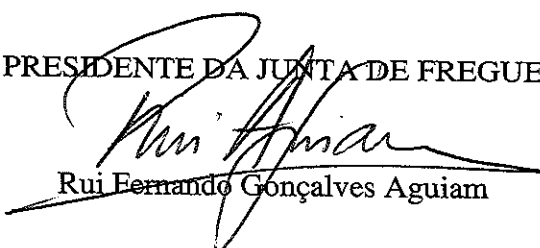
Salientar que toda a documentação para efetivação do protocolo com o Município, foi devidamente remetida com um valor de 37.912,88€, sendo 15.291,00€ do valor a receber do protocolo referente à limpeza de caminhos vicinais e que os Srs. Vereadores do PS não referem e falam num valor demasiado alto, omitindo essas limpezas de caminhos do protocolo. Referir que os Srs. Vereadores do PS pretendem denegrir a imagem de quem trabalha, de quem faz obra e pugna pelo desenvolvimento da Freguesia e a resolução dos seus problemas, querendo prejudicar e colocando obstáculos à Nossa União de Freguesias, não olhando a meios para atingir os fins. Esta é a verdadeira política do “bota abaixo” e do “quanto pior melhor”.

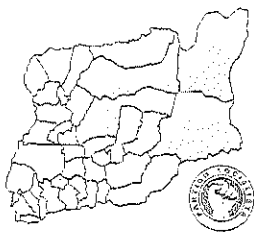
Para terminar dizer que toda a informação solicitada será prestada no devido local que é a Assembleia de Freguesia, como sempre o fizemos e nunca fugindo às nossas responsabilidades como outrora outros o fizeram.

Informar ainda que a Junta de Freguesia solicitou a ata da reunião Municipal de 17/02/2022 bem com as gravações áudio, para apuramento das declarações de acusação dos Vereadores do Partido Socialista, que ainda não chegou às nossas mãos.

Arcos de Valdevez, 24 fevereiro 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


Rui Fernando Gonçalves Aguiam



**PONTO 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (novembro 2021 -
fevereiro/ 2022)**

A realidade do sistema de transportes e das suas ligações com quase todos os domínios da atividade social é hoje bastante complexa.

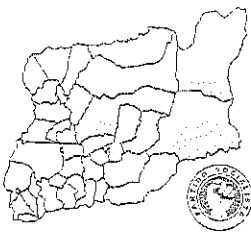
Por isso, há necessidade de termos cuidados redobrados nas intervenções sobre este sistema e ter-se em conta todas as implicações das decisões feitas sobre ele.

Para tal, é necessário fazer uma análise mais pormenorizada e detalhada do papel dos transportes públicos na sociedade atual, dos principais problemas dos sistemas de transportes no presente e dos problemas que se pensa provável virem a existir num futuro próximo.

O grande desafio para todos nós será a quantificação e acompanhamento da procura, pois como todos nós constatámos, existe muitas vezes uma desadequação do sistema atual em relação às pessoas que habitam no nosso concelho.

Perante este cenário, seria de esperar que o nosso executivo Camarário, fizesse uma análise da situação, adequando as necessidades atuais da população às suas expectativas e com sentido de responsabilidade lançasse um Procedimento Concursal para Contratualização da Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros.





Pode parecer mentira, mas não é, na verdade o nosso executivo limitou-se a reativar o serviço, de 1 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2022, com os operadores Salvador Alves Pereira, Lda e Auto Viação Cura, Lda com uma estimativa de 258.110,00€ e 70.649,00€ respetivamente, demonstrando ligeireza no tratamento de uma questão tão premente e sensível, lançando obviamente suspeitas das razões que podem estar subjacentes.

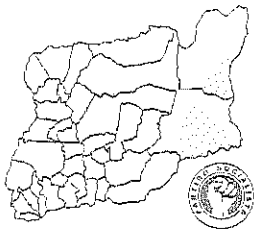
Mas desenganem-se se pensam se apenas os eleitos do Partido Socialista estranham e condenam este “modus operandi” utilizado por este executivo.

A Autoridade da Mobilidade e Transportes, emitiu a 22 de fevereiro de 2022, um parecer desfavorável, quanto ao procedimento de: • contratualização de linhas de serviço público de transporte de passageiros no Município de Arcos de Valdevez (Parecer n.º 12/AMT/2022, de 3 de fevereiro); • Contratualização de serviço público de transporte de passageiros no Município

O parecer emitido fundamenta-se no facto de não ter resultado claro ou comprovado o integral cumprimento do enquadramento legal aplicável, designadamente por insuficiente fundamentação operacional e económico-financeira.

É igualmente solicitado no parecer que sejam cumpridas diversas determinações quanto à prestação de informação relevante (incluindo por operadores), bem como quanto à sanção das insuficiências detetadas.

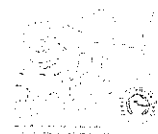




Solicitamos por isso, esclarecimentos ao Executivo, sobre as razões que basearam esta decisão e perante este parecer emitido pela AMT emitido qual é a sua posição.

Grupo Municipal do Partido Socialista

25 de Fevereiro de 2022





Em Arcos de Valdevez tem havido uma preocupação constante com os setores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses.

Por isso mesmo, o Grupo Municipal do PSD congratula o Município e as entidades envolvidas nos processos de melhoria contínua ao nível do **Desempenho Social**, direcionados para a construção de um concelho mais justo, coeso e com mais oportunidades para todos.

Destacamos aqui alguns desses investimentos que se tornam cruciais para o desenvolvimento do território:

Na **Coesão, Inclusão e Ação Social** o apoio à recuperação habitacional, de 10 agregados familiares, no valor de 98 mil euros e pelo apoio ao arrendamento jovem, com a atribuição de dois fogos habitacionais, tipologias T3 e T1.

Ao nível da **Mobilidade Sustentável e Segura** a autarquia investiu 310 mil euros, em 15 linhas de carreira pública, de modo a garantir o transporte coletivo de passageiros em Arcos de Valdevez.

Na **Urbanização Sustentável** o investimento contínuo na reabilitação de espaços urbanos, com o início da intervenção na reabilitação da Rua Nunes de Azevedo, no valor de 140 mil euros.

Na **Educação** deu-se início à “Requalificação de Espaços Interiores do Bloco 4 e Espaços Exteriores Especializados na área da Motricidade Física na EB 2,3/S”, no valor de 400 mil euros.

No **Desporto, Vida Saudável e Lazer** o investimento na construção de mais um Centro de Bicicletas e Caminhadas, junto às piscinas municipais, no valor de 40 mil euros. De referir também, o apoio municipal à dinamização das

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD

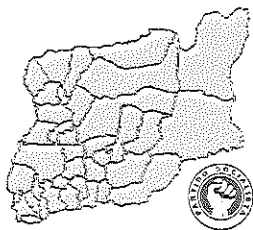
atividades de desporto e lazer e à atividade do movimento associativo arcuense fundamental para a dinâmica social e recreativa do nosso concelho.

Quanto ao **Património, Cultura e Ciência** é de destacar a programação da Casa das Artes que se distingue cada vez mais, como uma referência cultural a nível nacional. A celebrar 20 anos de festival, o “Sons de Vez” continua a ser uma das melhores e mais antigas mostras de música moderna portuguesa e que atrai muitos amantes de música ao nosso concelho.

De referir também, a atividade promovida nas Oficinas de Criatividade Himalaya, no Paço de Giela e no Centro Interpretativo do Barroco, de caráter ciência-educativo, sustentável, cultural e lúdico-tradicional. E ainda, o apoio municipal à proximidade e descentralização cultural, com a atribuição de apoios financeiros ao Clube de Cinema de Arcos de Valdevez e do GTV - Grupo de Teatro do Vez, no valor global de 17 300 euros, destinados à aquisição de material de projeção e som e de uma viatura de transporte, respetivamente.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de fevereiro de 2022

Ponto 1 – relatório de atividades

Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia tem um compromisso com todos os eleitores de Arcos de Valdevez: escrutinar o exercício do órgão executivo municipal de forma a atender a todos os anseios, sugestões, críticas, preocupações ou reclamações dos arcuenses, sendo este fórum o local certo para fazer ouvir essas vozes.

Como para nós, Socialistas, Palavra dada é palavra honrada, cá estamos nós a cumprir a nossa promessa.

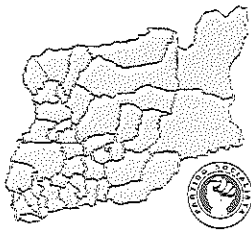
Nesse enquadramento, trago aqui algumas destas vozes arcuenses, que gostariam, de ser esclarecidas sobre os seguintes assuntos:

1 – Na reunião de Câmara de dia 11 de novembro de 2021, foi aprovado a título gracioso a prorrogação das obras do bloco 9, até ao dia 15 de dezembro de 2021. No dia 06 de janeiro de 2022 foi aprovada nova prorrogação para o referido bloco de obras em vias municipais, desta vez até ao dia 31 de março de 2022. Qual o espanto quando na reunião de dia 20 de janeiro de 2022, este bloco sofre nova prorrogação, mal tinha passado 2 semanas da segunda prorrogação e ainda longe do término da data da mesma, agora para 12 de maio. Só que desta vez, talvez para não parecer tão mal, a prorrogação seria para o plano de trabalhos. Algo está muito errado na forma ligeira como se tratam as obras que tanta falta fazem aos arcuenses, quando às mesmas sofrem prorrogações constantes sem justificação aparente, pois acreditamos que os serviços municipais já demonstraram ter capacidade para desenhar e estruturar devidamente esse tipo de empreitada. Para evitar pensarmos que esta empreitada de intervenção na rede viária municipal denominada por bloco 9 foi lançada a pressa por questões de eleições autárquicas, queira o Sr. Presidente esclarecer cabalmente a razão de tantas prorrogações nessa empreitada.

2 – O Caminho das Trogueiras em Ferreiros, Freguesia de Gondoriz continua por acabar. Qual o motivo? Na freguesia corre o boato de que a obra foi mal dimensionada e que a verba orçamentada não chegou para cobrir o custo da empreitada. Para evitar esse tipo de suspeitas, questionamos o porquê da obra se encontrar parada e se existe data para conclusão da mesma.

3 – A estrada municipal que faz a ligação de Vilaboa a Lombadinha é efetivamente uma das estradas cénicas do nosso concelho, pelas paisagens que oferece. Mas para quem lá circula no dia a dia, a falta de rail coloca em risco todos os utentes da referida estrada. Esse equipamento de segurança rodoviária é um pedido antigo dos utentes dessa via nunca atendido pelo executivo





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

A19-2

municipal. Questionamos se será necessário acontecer uma desgraça para corrigir essa situação há muito pretendida.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município e todas as entidades envolvidas nos processos de melhoria contínua ao nível da governação e desempenho económico e ambiental, direcionados para a construção de um concelho mais competitivo e sustentável.

Na **Governança**, ao nível da **Gestão Municipal** o alcance dos primeiros lugares na lista dos Municípios do Alto Minho, com melhor eficiência financeira, de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2020.

Ao nível da **Segurança e Proteção Civil** a parceria com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, através do apoio anual à atividade corrente desta associação, no valor de 60 mil euros e do apoio à constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente, no valor de 30 mil euros. De referir também, o projeto Municipal “Condomínios de Aldeia”, no lugar de Vilarinho das Quartas em Soajo e no Lugar da Quebrada em Sistelo, com um investimento de 50 mil euros, destinado apoiar a resiliência de zonas vulneráveis a incêndios florestais e a proteger as aldeias localizadas em territórios de floresta, através da afetação do solo a usos não florestais, nomeadamente atividades agrícolas e silvo pastoris.

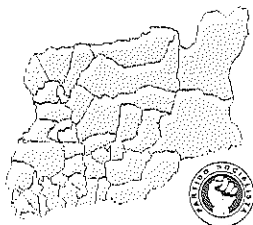
No **Desempenho Ambiental**, ao nível do **Saneamento**, de referir o reforço da rede de saneamento nas freguesias de Santar, Souto, Aguiã, Couto e Oliveira, no valor de 1,3 milhões de euros.

No **Desempenho Económico** felicitamos a empresa Sabor do Vez - Fumeiro Tradicional, que viu premiada a alheira de carne-cachena, com medalha de ouro, no 7º concurso nacional de alheiras tradicionais Portuguesas 2022.

Ao nível do **turismo**, a realização de iniciativas como o “Arcos à Mesa - Cozido à Moda dos Arcos”, a renovação da Certificação Europeia de Turismo Sustentável para Arcos de Valdevez e para o Alto Minho e lançamento do iniciativa “Reativar o Turismo”, que pretende dinamizar o setor com iniciativas ao nível da promoção do destino, da capacitação de recursos humanos e do lançamento de programas de apoio ao investimento, nas áreas da restauração, alojamento e atividades turísticas, como o programa InvestArcos, com candidaturas abertas de 1 de março a 31 de maio.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD



**PONTO 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (novembro 2021 -
fevereiro/ 2022)**

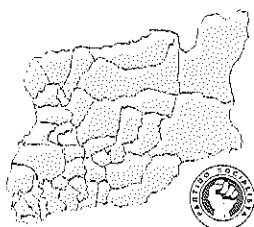
A ADAM foi criada com o objetivo de, alegadamente, poder ser um fator de melhor gestão e captação de fundos comunitários para incrementar um melhor serviço público essencial às nossas comunidades.

O que pretende o grupo municipal do Partido Socialista é, perante as constantes informações partilhadas no final das reuniões da Câmara, onde são atribuídas sucessivas verbas para ampliação da rede de abastecimento de água no concelho, solicitar ao executivo informações detalhadas sobre onde começa o investimento da ADAM e termina o da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

O investimento que poderia existir por parte do Executivo Camarário, foi sempre assumido como de manutenção dos ramais existentes. Novos investimentos seriam assumidos pelo consórcio, que é quem detém hoje a exploração e gestão no concelho.

Convém por isso esclarecer a população, que questiona sobre estas sucessivas verbas atribuídas, suscitando ainda mais descontentamento, pelo facto de continuarmos a ter tarifas mais elevadas e piores serviços prestados





A21/2

Lançamos igualmente o repto ao Sr. Presidente de manifestar a sua posição, se perante o resultado do “parecer jurídico para avaliar a possibilidade e a viabilidade jurídica e financeira da reversão da parceria com a AdAM [Águas do Alto Minho]”, solicitado pelo autarca de Valença for positivo, qual será a posição do nosso concelho e designadamente se equaciona uma possível reversão.

Grupo Municipal do Partido Socialista

25 de fevereiro de 2022

DINA MARA LIMA DE SOUSA



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
FEVEREIRO 2022**



PONTO 1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

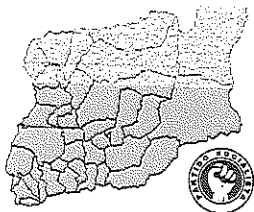
Ex.^{mos} senhores:

Interpelar o Sr. Presidente da Câmara Municipal dos seguintes aspetos:

- 1) No que se refere ao Solar de Valverde e Pedrosas, pergunta-se de que é que se tratam as obras que ali estão a ser executadas: está a ser construída um arruamento de ligação à rotunda e qual o objetivo?
- 2) Se a câmara municipal tem algo previsto para o terreno que comprou à Santa Casa da Misericórdia, sito em Vilafonche?
- 3) Como ficou o concurso de candidaturas para arrendamento das casas construídas pelo município? Quais os valores da renda para cada apartamento.
- 4) Se tem notícias sobre o pedido realizado na ultima assembleia, e que diz respeito à existência de águas pluviais provenientes da variante aos Arcos de Valdevez (obras das E: P.) e que são lançadas na EM 530 (curva de Fontascos divisa de S. Paio com Paçô) pelos perigos para a segurança rodoviária?
- 5) Recomenda-se que se faça uma revisão na limpeza e substituição dos contentores de lixo. Fazer campanhas de sensibilização junto das populações para uma utilização regrada dos contentores de lixo.

Arcos de Valdevez 25 fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do CDS



[Handwritten signature]

Marcação e Recuperação das estradas

Resulta da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, que aprovou o Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, que “É das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”. Serve esta intervenção precisamente para relembrar todos as estradas municipais do nosso concelho que carecem de intervenção e requalificação. Servem de exemplo:

- A sinalização horizontal da estrada nacional 202/2: esta estrada tem sofrido várias requalificações, no entanto a marcação da mesma, ou parte dela, ficou esquecida. Se há locais onde apenas a linha central está listada, há outras parte onde nem isso existe. É de referir que importa não só um pavimento adequado, como é também importante a respetiva marcação. Ao longo deste percurso, existem locais, que durante o Inverno, são afetados pela geada e nevoeiro, que aliados à circulação noturna, sobretudo quando a única fonte de iluminação são os faróis do próprio automóvel dificultam a visibilidade durante a condução. Só a marcação adequada da estrada (entenda-se linha central e delimitadoras) serve como orientação visual ao condutor.
- Reparação do pavimento da estrada municipal 304: troço com cerca de 2km que liga o lugar da Igreja de Sistelo à Portela do Alvite. Este troço, todos os Invernos, é alvo de remendos de alcatrão. São dezenas, os buracos que se podem contar e sentir por quem atravessa todos os dias este percurso. Volto a reforçar, são cerca de 2 km que se encontram num estado degradante e perigoso para condução. São também esses 2 km que servem uma das principais entradas no concelho de Monção, todos os dias frequentada por trabalhadores que cruzam ambos os concelhos. Para além disso, servem ainda uma das poucas feiras de gado que ainda resiste no distrito.

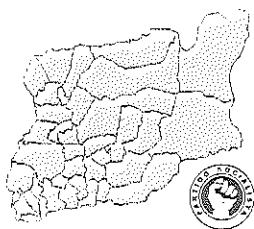
Estamos certos de que as estradas e caminhos aqui mencionados e os também mencionados em relatório de atividades não serão os únicos a necessitar de requalificação. Faça-se a pesquisa no terreno.

Se estamos a apostar na descentralização, é importante que no mínimo, se mantenham os acessos aos centros urbanos em condições dignas.

Grupo Municipal do Partido Socialista
25 de fevereiro de 2022

Ana Rafaela Gouveia





PONTO 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (novembro 2021 - fevereiro/ 2022)

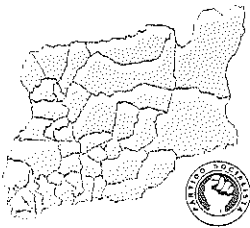
A sustentabilidade no turismo é um caminho incontornável e assumido com crescente consciência pelos agentes do setor, significa que tem em conta as necessidades dos visitantes, do setor e das comunidades e os seus impactes ambientais, económicos e sociais no presente e no futuro.

Um turismo sustentável deve fazer um uso adequado dos recursos ambientais, respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades e assegurar que as atividades económicas sejam viáveis no longo prazo. Requer ainda a participação informada dos stakeholders, a monitorização constante dos seus impactes, mantendo um elevado nível de satisfação dos turistas.

A decisão de reabilitar os espaços interiores, das Esplanadas do Vez, espaço que pretende ser de promoção e comercialização de produtos regionais, no valor de 144.967,78€, suscita algumas questões que solicitamos que sejam esclarecidas.

Estes espaços, estão neste momento, arrendados ou estão cedidos a título gracioso? Haverá espaços arrendados e outros comodatados?





Se há espaços arrendados, está prevista uma atualização dos contratos e valores de rendas, à luz dos investimentos efetuados pelo executivo camarário?

Quais são os espaços a ser efetivamente contemplados?

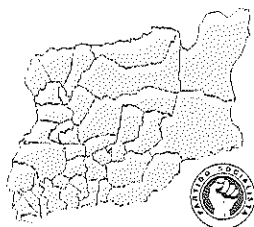
Estas dúvidas, remetem-nos também para uma questão final que já foi inúmeras vezes colocada, que se prende com a ausência de um inventário dos bens imóveis da Câmara Municipal, que nunca foi apresentado e muito menos aprovado por esta Assembleia,

Grupo Municipal do Partido Socialista

25 de fevereiro de 2022

Jorge Branco





Ponto 1 – Relatório de Atividades

O estabelecimento de laços de geminação entre duas vilas, de áreas geográficas distintas, decorre da existência de características semelhantes ou de pontos e referências históricas comuns e procura criar relações de amizade, solidariedade e intercâmbio, estabelecendo mecanismos protocolares, essencialmente aos níveis económico e cultural.

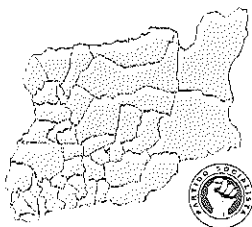
Na Europa, o estabelecimento deste género de protocolo de cooperação, é designado por vilas geminadas ou gémeas, enquanto que nos Estados Unidos da América e Brasil, designa-se por "cidade irmã".

A sua criação nasceu da vontade do Homem em cimentar laços mais estreitos, promovendo a cooperação e compreensão nacionais/internacionais de forma mais autêntica.

Os eleitos do Partido Socialista, cientes da importância dos protocolos que foram no passado efetuados e do investimento assumido como estratégico, questiona o que se prevê fazer para reabilitar estes protocolos e onde encontramos informação sobre os que estão atualmente em vigor.

Confessamos que tentamos encontrar no site da CMAV essa mesma informação, mas foi-nos de todo impossível.





Por fim gostaríamos de questionar o que está previsto pelo executivo de ações a desenvolver com a diáspora em 2022 e se já foi confirmada oficialmente a sua presença no “Mercado da Saudade”, feira organizada pela ARCOP a realizar em Nanterre, França, nos dias 8, 9 e 10 de Abril.

Grupo Municipal do Partido Socialista

25/02/2022



Apresentação do relatório das atividades dos membros eleitos da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco

Relativamente ao relatório a apresentar ao abrigo do do Art.º 14º nº3 do Regimento desta Assembleia Municipal, os representantes deste órgão na CPCJ alargada informam que a CPCJ Alargada reuniu durante o ano transato, apenas, uma vez, via online, não tendo desenvolvido actividades junto da comunidade em virtude da situação pandémica vigente.

Por outro lado, foi-nos dado a conhecer o relatório da actividade da CPCJ correspondente ao ano 2021, que consistiu na instauração de 40 novos processos, esta CPCJ teve um número mais alto comparativamente ao ano de 2021, já que no ano de 2020 tinham sido instaurados 25 processos novos.

A problemática que lidera a necessidade de aplicação de Medidas de Promoção e Proteção continuou a ser, a exposição a comportamentos que comprometem o bem estar e segurança da criança/jovem, maioritariamente, inserida em contexto de Violência Doméstica.

Seguida da situação em que o jovem assume comportamentos que comprometem o seu bem estar e segurança, estando esta associada também à falta de compromisso com a vida escolar, resultando em alguns casos de absentismo, embora este não seja um número significativo.

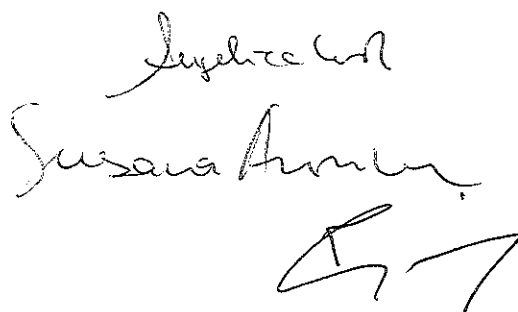
No ano de 2021 a Medida de Promoção e Proteção mais aplicada foi o Apoio Junto dos Pais.

Face à identificação da problemática mais preocupante continuar a surgir em contexto doméstico, associa-se a mesma a processos envolvidos em Regulações das Responsabilidades Parentais, dificuldades económicas e hábitos etílicos.

A CPCJ de Arcos de Valdevez tem, neste momento (data de hoje) 80 processos ativos (em acompanhamento) que incluem instaurações e processos transatos de anos anteriores, sendo que 8 deles estão sob a Medida de Continuidade – Acolhimento Residencial.

Os representantes dos membros eleitos da Assembleia na CPCJ Alargada

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022


Susana Amorim

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa

Ex.mos senhores secretários

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Caros Colegas Presidentes de Junta

Minhas senhoras e meus senhores

Relatório

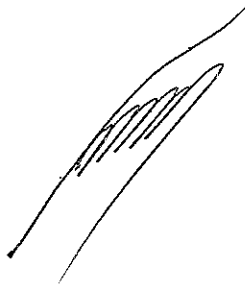
Na qualidade de representante dos Presidentes de Junta no ano de 2021 até às eleições autárquicas participei:

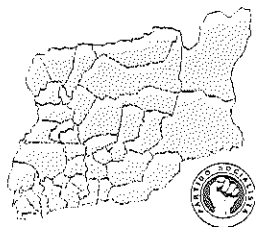
- Em reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil onde foram emitidos vários pareceres de obras particulares e avaliadas as medidas e a situação da pandemia Covid 19 no concelho;
- Participei em várias reuniões com o Sr. Presidente da Câmara a pedido de alguns Presidentes de Junta para resolução de situações pontuais;
- Participei no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios que decorreu em Aveiro em que os temas mais abordados foram a descentralização de competências e a Regionalização;
- Na Comissão Consultiva da 2ª Revisão de PDM não participei, visto que, no ano de 2021 não houve reuniões, contudo já iniciaram as reuniões entre os senhores Presidentes de Junta e a Câmara Municipal sobre essa matéria.
- Participei em vários atos públicos para os quais fui convidado.

De salientar que por motivos profissionais não participei em algumas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo-me feito representar pelo meu substituto Sr. Eugénio Rodrigues, Presidente da Junta da União das Freguesias de Guilhadeses e Santar.

25/02/2022

Cumprimentos,





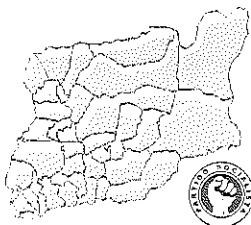
Ponto 5 – Protocolo de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Gondoriz, Jolda S. Paio, Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Prozelo, Rio Frio, Vale e União de Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Távora (Santa Maria e S. Vicente e de Vilela, S. Cosme e São Damião e Sá.

Ao iniciar esta intervenção, gostaríamos de solicitar a especial atenção dos Sr. Presidentes da Junta aqui presentes, pelo interesse neste ponto e pela pertinência de uma discussão séria sobre os critérios, ou falta deles, na atribuição dos apoios financeiros às nossas freguesias.

Muitos de vós questiona, legitimamente este modelo, e tal como nós, partilha da opinião que foi adotado por este executivo por significar simplesmente uma redução de trabalho e simplificação de processos.

Mas, o que também é partilhado por todos nós, é que este modelo, tem igualmente como propósito alimentar um género de modelo de “Beija mão”, que ocorre sempre que solicitada uma verba adicional por uma freguesia.





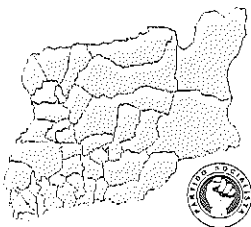
Convenhamos que aqueles que já vivenciaram esta experiência, percebem que “este sistema” vai beneficiando alternadamente, aqueles que vão sendo mais convincentes nos argumentos, ou eventualmente, o que mais influência goza nos meandros decisórios.

Como popularmente se diz na nossa terra “mais vale cair em graça do que ser engraçado” e no que se refere a este ponto, reconheçamos que há que estar em graça com este executivo para conseguir muitas vezes os vossos propósitos.

Caríssimos, não se trata, portanto, de estar contra a atribuição de verbas à nossas freguesias.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista será o primeiro, a sentar-se conjuntamente com restantes forças políticas aqui representadas, para fazer parte de um processo de melhoria e de busca de um modelo mais justo para todos, por isso, reiterámos que não é, nem nunca será, pelos eleitos do partido socialista, que estarão em risco as verbas a atribuir às nossas juntas de freguesia.



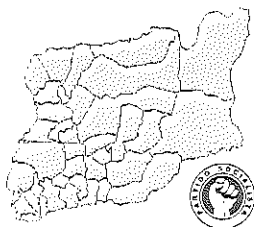


Queremos igualmente esclarecer que este posicionamento não é no sentido de uma defesa de uma discriminação negativa das freguesias perante as uniões de freguesia, mas que temos de tratar de forma desigual aquilo que é efetivamente desigual e assumir uma vez por todas que temos de ter instrumentos e critérios mesuráveis que o permitam fazer.

Afirmamos aqui perante todos vós, a nossa posição, de defesa de um reforço de verbas, tendo já presente o princípio da descentralização de competências, que pretendemos que se torne uma verdade efetiva no Concelho de Arcos de Valdevez.

Posto isto, será importante reforçar, que o que nos separa nesta matéria, do Executivo Camarário e do grupo parlamentar que o apoia, é o facto de considerarmos que a distribuição igualitária da mesma verba por todas as freguesias, é impeditiva de se cumprirem os objetivos maiores de coesão e desenvolvimento equilibrado e equitativo do território concelhio, num combate empenhado às assimetrias existentes.





A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

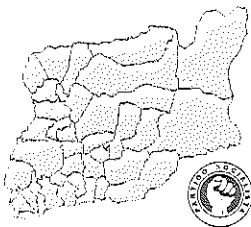
Não nos enganemos, é nosso objetivo uma maior coesão territorial e isso só será possível com uma maior justiça na atribuição do valor de transferências de capital para as Juntas de Freguesia orçamentado.

Mas esse exercício não trará linearmente mais despesa à autarquia, apenas tornará mais transparente e fiscalizáveis por esta Assembleia Municipal e pelos Arcuenses, as verbas que efetivamente todos os anos são gastas pelo município nas freguesias, debaixo do epíteto orçamental “outros”.

A nossa luta, já longa é motivada pela necessidade do aperfeiçoamento de um modelo que não responde à realidade e diversidade das freguesias que constituem o nosso concelho.

Relembrámos que sempre que questionados sobre a atribuição das verbas para a limpeza dos caminhos vicinais, a informação facultada só é prestada porque é solicitada, sendo meramente informativa do número total de quilómetros de cada uma das freguesias.





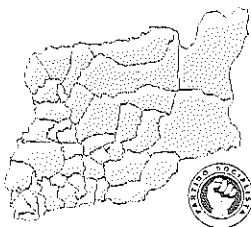
Não é prestada, para melhor esclarecimento, informação discriminada sobre quais os caminhos vicinais e as áreas de cada um deles, existindo igualmente verbas atribuídas para limpezas de espaços, sem conseguirmos perceber, quais são estes espaços e as áreas a que se referem.

Quando falamos de dinheiro públicos, dinheiro de todos nós, meus caros, todos os esclarecimentos são poucos e devidos à população, trata-se de algo que deveria ser natural e que tornaria mais transparente o modelo de gestão e mais credível aos olhos dos cidadãos.

Obviamente que não poderíamos terminar a nossa intervenção, sem mencionar e reforçar a importância da do Princípio da Equidade, este será o garante para que a distribuição das verbas, baseado em regras que tornem essa distribuição mais justa e de acordo com as reais necessidades de cada freguesia.

Se para alguns podem ainda restar dúvidas, convidamos-vos a fazer o seguinte exercício, enquanto pais, muitos dos aqui presentes o são colocamos a seguintes pergunta:





Vocês amam os vossos filhos da mesma forma, certo?

Mas será que os tratam da mesma maneira?

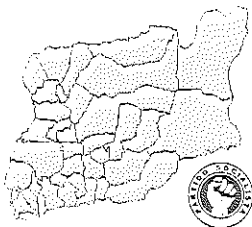
Haverá circunstâncias, fatores ou instantes em que temos de proteger mais um, porque naquele momento nos pareceu ser mais necessário?

Todos sabemos, que não há filhos iguais, todos eles têm expectativas diferentes, formas de estar distintas, perante isto, enquanto pais, devemos ter resposta para lidar com esta singularidade, sem nunca, mas nunca, prejudicar os outros filhos.

Não se exige deste Executivo Camarário, nem mais, nem menos, apenas que olhe para as suas freguesias e que esteja plenamente consciente das suas singularidades.

Os eleitos do Partido Socialista votam por isso e apesar de tudo, favoravelmente, os protocolos aqui apresentados, pois sabemos o quão importante estas verbas são para as freguesias, mas tal não nos impede, nem nunca impedirá no futuro de contribuir para que se faça mais e melhor por Arcos de Valdevez.





**Trate a todos com igualdade e respeito.
Mas na hora da ação use equidade como medida**

Damião Maximino

Grupo Municipal do Partido Socialista

25/02/2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

25 FEV 2022

Ponto 5PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS:

UF DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE)

**3ª FASE DA IMPLEMENTAÇÃO DO “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA”
“Ecoparque Távora ComSentidos” no valor de 55.000€ + IVA****DECLARAÇÃO DE VOTO**

O meu Voto Favorável é porque acredito e não ponho obstáculos às obras que as Juntas de Freguesia levam a efeito com estes Apoios Financeiros, mesma com as **dúvidas éticas** que se possa levantar em relação ao número de FASES E VALOR FINAL, relacionados com a implementação do “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” tendo em conta que a Assembleia de Freguesia e a população Tavorense saberá fiscalizar se estes Apoios Financeiros do Município estão a ser executados pela Freguesia.

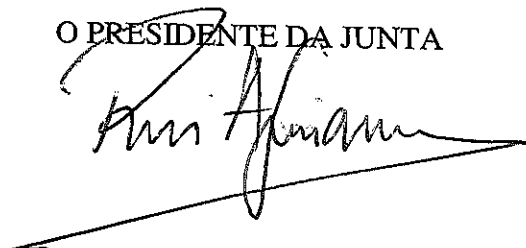
Tendo em conta que para além de já ter havido solicitações de apoio financeiro no montante de mais de 230 Mil euros com **duas terceiras fases**, e de achar que se trata de um **valor demasiado alto** para ser votado **sem os devidos esclarecimentos** quanto ao **número de fases e valor final** desta obra que já foi apoiada em;

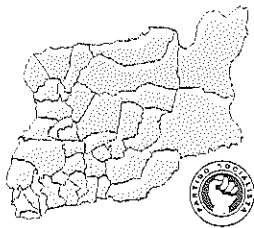
22/02/2019 - 1ª FASE - “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” – 56.152,00€ + iva
28/02/2020 - 2ª FASE - “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” – 46.500,00€ + iva
26/02/2021 - 3ª FASE - “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” – 60.000,00€ + iva
25/02/2022 - 3ª FASE - PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” – 55.000,00€ + iva
Total..... 217.652,00€ + iva

Mesmo assim, sempre foi minha regra, não obstaculizar o normal funcionamento das Juntas de Freguesia e porque acredito nos seus investimentos, não serei eu a pôr em causa estes apoios ao contrário dos Senhores Vereadores do PS, que não sei o que dizer, se se trata de falta de ética ou perseguição, quando querem controlar e perseguir uma Junta e fechar os olhos a outras! É lamentável....

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de fevereiro de 2022

Recomendação para Elaboração de Regulamento Municipal para aprovação das formas de apoio às Freguesias e União de Freguesias do Concelho de Arcos de Valdevez

A Constituição da República Portuguesa expressa que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, como o são as freguesias, que se constituem como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios das suas populações.

As Freguesias asseguram a execução de diversas atividades essenciais para a coesão territorial e o desenvolvimento económico e bem-estar social dos seus habitantes. Promovem obras de construção e de beneficiação de instalações e de equipamentos vários, apoiam atividades diversas, criam e mantém infraestruturas, e, no nosso concelho em particular, combatem o isolamento e a exclusão, trabalham na proximidade das suas comunidades e populações, protegendo e salvaguardando os interesses específicos destas.

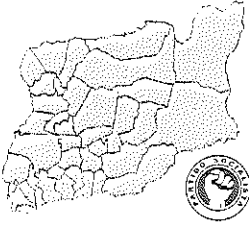
Sabemos hoje que em Portugal, existem 3091 freguesias, com territórios tão díspares que vão dos 0,2 km² aos 340 km², e de densidade populacional dos 19 aos 68 656 habitantes por freguesia.

E sabemos que no nosso Concelho não é diferente, concelho esse organizado em 36 freguesias desde 2013, com territórios tão díspares que compreendem áreas que vão dos 1,83 km² aos 59,10 km²- freguesias de Aboim das Choças e Soajo. E de densidade populacional dos 164 aos 2.754 habitantes (já dados atuais do Censos 2021) - freguesias de Senharei e de Salvador, Vila Fonche e Parada.

Mas as diferenças não ficam por aí, são díspares também em relevo: onde possuímos freguesias situadas em serranias, planaltos e vales profundos. Díspares em clima, zonas húmidas e sequeiros. Em tradições. Património. Gastronomia. História e Natureza.

E assumimos orgulhosamente este legado, pois é esta diferença que nos torna tão Ricos e Únicos.





No entanto, o que não nos torna tão ricos e únicos nem nos pode orgulhar é a distância cada vez maior dos cuidados de saúde, educação e cultura. O que não nos torna tão ricos e únicos nem nos pode orgulhar é o aumento cada vez maior das desigualdades sociais, e termos cada vez mais aldeias mais pobres e desertificadas. O que não nos torna tão ricos e únicos nem nos pode orgulhar é a diferença de serviços prestados às nossas aldeias e ao centro urbano, de quem estão cada vez mais reféns para sobreviver. O que não os torna tão ricos e únicos nem nos pode orgulhar é o declínio demográfico das nossas freguesias e aldeias cada vez mais abandonadas, isoladas e sós.

Arcos de Valdevez possui a maior taxa de perda populacional do distrito logo a seguir a Melgaço. Em 2011 possuía um número total de 22.847 indivíduos e atualmente segundos os dados atuais do Censos de 2021 possui 20.720. Falamos de uma perda de 2.127 arcuenses. Sendo o segundo pior Concelho no distrito a seguir a Melgaço a perder a sua população.

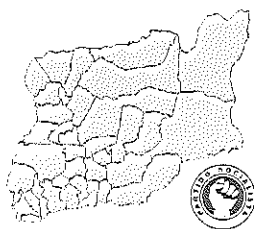
E há aqui uma grande responsabilidade política que nos interpela a todos, desde os órgãos nacionais, aos locais, Municípios e Freguesias. Que estamos aqui a fazer? O que estamos a fazer de errado? O que temos de fazer diferente, fazer melhor?

Quando falamos em Construir o futuro temos que ter presente que o que se exige é reforçar a comunicação direta entre as autarquias e a sua população, criando pontes de cidadania ativa ao serviço dos superiores interesses das suas gentes.

É de pessoas que cada freguesia se faz. De partilha, solidariedade e entreaajuda. Duma visão de política que compreende a gestão do Bem Comum de Todos. Focada em objetivos claros e soluções práticas que façam a diferença na melhoria da qualidade de vida dos seus.

Posto isto, é necessária a União na criação de um regulamento que permita às freguesias a prossecução de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, que promova a sua coesão económica e social; um caminho orientado para o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos, aldeias e lugares, freguesias e uniões de freguesias, eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais existentes





É para cuidar de pessoas que apresentamos esta recomendação à luz do que já se faz em mais de 80% dos Concelhos a nível Nacional. Desde o Fundão a Leiria, Penacova a Monção, de Ponte de Lima a Oliveira de Frades, de Loures a Ribeira Brava, de Albergaria a Velha a Vila Velha de Ródão, de Vinhais à Póvoa de Lanhoso, do Sabugal a Oliveira do Bairro. E tantos, tantos outros que analisamos.

É para cuidar de pessoas que propomos a criação de um regulamento que defina as regras das formas de apoio às nossas freguesias tão díspares, tão ricas e únicas.

É para cuidar de pessoas que propomos a criação de um regulamento capaz de alterar, para melhor, muito melhor na nossa perspetiva, o rumo e os destinos das nossas gentes que tanto amamos e queremos proteger.

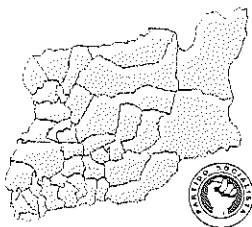
Propomos que, através do diálogo, a nossa ação seja ajustada ao melhor desenvolvimento social, económico, urbanístico, cultural, ambiental e humano para todos.

Legalmente, as freguesias dispõem de competências próprias ou delegadas em diversos domínios, sendo inegável que, na maior parte dos casos os recursos financeiros de que são dotadas, quer por receita própria, quer por transferências estaduais, não são suficientes para alcançar a melhor execução dos seus objetivos e atribuições. Perante esta realidade, é evidente o dever municipal de cooperar e disponibilizar recursos, financeiros e não financeiros, para a melhor execução da sua Missão.

E é também evidente que a cooperação municipal é enquadrada numa das várias dimensões da atividade política e administrativa do Município. Por isso, deve estar sujeita às regras de atuação administrativa e particularmente aos princípios jurídicos que a caracterizam: transparência, igualdade, imparcialidade e justiça. E na concretização destes princípios poderem ser salvaguardados os critérios específicos da geografia, demografia, infra-estruturas, e o obrigatório critério constitucional da correção das desigualdades entre autarquias do mesmo grau (artigo 238º/2 da CRP), entre outros, mas também que seja assegurada a previsibilidade e a autonomia das freguesias, por forma a permitir a capacidade de previsão antecipada dos investimentos a realizar, designadamente sob a forma plurianual.

Acresce que, como é próprio do Estado de Direito, a atividade administrativa rege-se por regras que devem ser simples,





claras, objetivas e escrutináveis. Daí a importância de passar os apoios devidos às nossas comunidades num regulamento municipal, mecanismo uniformizador e proficiente no apoio às freguesias, contendo critérios objetivos, ponderados e exequíveis, que abranjam recursos financeiros logísticos adequados às realidades específicas de cada território e comunidade.

O porquê de um regulamento? Um regulamento permite-nos fixar regras. Estabelecer e regulamentar um conjunto de apoios financeiros, e não financeiros.

Um regulamento permite-nos estipular critérios que permitam uma maior equidade, justiça, rigor, transparência e adequação a cada realidade.

Garantir previsibilidade, para que com alguma antecedência, as juntas de freguesia possam programar os seus investimentos.

Dotar as Freguesias de uma maior autonomia na gestão dos recursos postos à disposição sem estarem sujeitas à disponibilidade ou não de fundos pelo Município.

Em prossecução do desenvolvimento de uma prestação de um serviço Público mais eficiente e mais eficaz, de maior proximidade, crescimento e apoio direto às suas comunidades locais de sempre. Mais humano e mais colaborativo.

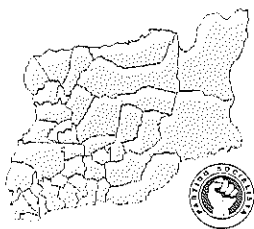
Com os recursos colocados à sua disposição, as freguesias, para além de se permitirem, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o cumprimento das suas competências e atribuições poderão ir mais além.

Nós propomos a elaboração de um Regulamento de atribuição de apoios do Município às juntas de freguesia, de apoios Financeiros e Não financeiros

-Financeiros: Que consiste na entrega pelo município de um montante pecuniário às freguesias e uniões de freguesias para apoiar monetariamente a junta em atividades, iniciativas e em obras mediante critérios definidos, conhecidos e escrutináveis por todos.

-Não financeiros: Que consiste na disponibilização de bens móveis e imóveis, serviços e recursos humanos pelo município às freguesias e uniões de freguesias. Um apoio logístico, técnico e humano que visa apoiar as diferentes atividades das juntas e atribuído mediante discriminação do que esses apoios podem ser e mediante solicitação.





Para os apoios financeiros propomos a ponderação de vários critérios com expressão indexada a diversos itens, como por exemplo:

- 1- Igualdade,
- 2- População, e que tendo as pessoas como preocupação principal será distribuído em função do número de residentes, determinado pelos resultados atuais Censos 2021
- 3- Área que conforme o nome indica será distribuído em função da área em Km² de cada Freguesia
- 4- Conservação e Limpeza, que tem como principal preocupação o bom estado da rede viária das freguesias, que será distribuído na proporção da dimensão da respetiva rede viária;

Propomos que tenha um o prazo: Que a deliberação seja válida até ao final do ano civil de cada mandato e considera-se renovada após tomada de posse da Assembleia Municipal, ou seja, um regulamento que estabelece uma metodologia clara, segura e plurinual para conferir previsibilidade aos investimentos a desenvolver.

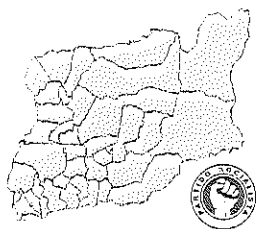
E que nenhuma Freguesia tenha uma comparticipação inferior à comparticipação do ano anterior.

Propomos que também o regulamento seja constituído com regras claras e que incluam, por exemplo: o objeto do mesmo, objetivos, princípios, apoios, tipo de apoios, requisitos, prazos de entrega dos pedidos, critérios de atribuição, pagamentos, acompanhamento e controlo, incumprimentos

E muito mais. Um regulamento é constituído pelas necessidades locais. Exemplo disso temos Albergaria a Velha que possui no seu regulamento o Aluguer de máquinas agrícolas e florestais. Bem como a aquisição de serviços no âmbito da proteção civil até 15.000€. Outras tem prestação de serviços e apoios técnicos por parte do Município no acompanhamento e na execução de tarefas, outras a utilização de espaços e equipamentos do Município. E outras ainda de isenção de taxas.

Pretende-se um regulamento que regule os apoios às atividades regulares, os apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, das freguesias, bem como os apoios financeiros e logísticos; que regule a instrução e tramitação do procedimento de atribuição dos mesmos; que





regule o prazo de pagamento por parte do Município e a publicitação do apoio deste, porque é justo que todos saibam o que foi feito por quem e com que apoios; que regule a obrigatoriedade de elaboração de um relatório anual por parte do Município para ser inscrito, na primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal, para apreciação e pronúncia sobre os apoios atribuídos, a sua execução e eventuais vicissitudes.

É que, importa não esquecer, que cabe à Assembleia Municipal a competência para "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", conforme dispõe a alínea j) do artigo 25º da Lei /5/2013. Ora, se assim é, deverá ser também perante este órgão que sejam prestadas contas da execução desta deliberação e que assim se consiga, em conjunto e na pluralidade de pensamento, evoluir e avançar num trabalho de maior coesão, de maior justiça social, de maior bem-estar para todos os arcuenses, de melhor qualidade de vida em todas as freguesias e união de freguesias do nosso concelho.

O futuro das regiões e das nações dependerá cada vez mais da sua capacidade de aprender coletivamente.

No final de contas, o valor de cada uma é o valor dos indivíduos que as compõem.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista





PROPOSTA

Foi apresentada nesta sessão uma RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS, ou seja, estamos novamente na discussão da atribuição de apoio financeiro do Município às Juntas de Freguesia. Nunca é demais lembrar que se trata da concretização de um conjunto de ações ou obras, em conformidade com as preocupações e prioridades das populações das freguesias e do concelho, assim como no reforço da coesão social e territorial de Arcos de Valdevez, assegurando um serviço público de proximidade às populações e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

De referir que quando falamos numa intervenção, importa a obra e não o tamanho ou o número de habitantes da freguesia, ou seja, obras similares em edifícios da Junta de Freguesia ou num caminho têm um valor similar quer seja em Ázere, Gavieira, Arcos Salvador ou Távora.

Este processo é transparente uma vez que estes protocolos são previamente articulados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, no âmbito de uma maior proximidade e conhecimento das diferentes realidades, pelos representantes autárquicos. As regras relativas aos protocolos são simples, claras e objetivas. As regras são uniformes, com critérios objetivos e exequíveis. As Juntas de Freguesia apresentam as obras e as iniciativas a executar com estimativa do valor, sendo atribuído um apoio de 80% do valor das intervenções, até um valor máximo de 30.000€ acrescido do valor do apoio para a limpeza da rede viária vicinal e outros espaços, de acordo com os quilómetros desta rede existente na Freguesia, multiplicado por 80% do valor limpeza ao quilómetro de 450 euros.

É importante voltar a referir que estes investimentos são só uma parte do investimento municipal nas nossas Freguesias, a que acrescem os projetos e intervenções realizados pelas próprias Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, em diversas áreas como a rede viária rural, infraestruturas básicas, arranjos urbanísticos,

património construído e natural, a área da educação, para além de todas as iniciativas organizadas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia em prol da nossa cultura e tradições e do dinamismo do nosso concelho.

De referir que os protocolos já têm uma tramitação definida e conhecida, onde estão inscritas as obras a valorizar, as verbas e a sua afetação no Orçamento Municipal. Estes apoios são públicos.

Devemos todos reclamar por mais transferência do Governo conforme previsto na Lei das Finanças Locais e solicitar reforços de montantes para aumentar a Coesão e a atratividade dos Territórios de Baixa Densidade.

Esta parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é essencial para o concelho de Arcos de Valdevez, visando assegurar um serviço público de proximidade e contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos arcuenses.

Apesar do exposto e da cooperação demonstrada entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia em prol da coesão social e territorial, o Grupo Municipal do PSD vem propor a esta Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal a elaboração de um estudo onde a transferência de verbas para as Freguesias tenha em consideração os critérios de distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), ou seja população, área e densidade populacional, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.

Arcos de Valdevez, 25 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa

Ex.mos senhores secretários

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Caros Colegas Presidentes de Junta

Minhas senhoras e meus senhores

As relações entre a Câmara Municipal e as Freguesias têm sido, ao longo dos anos, de estreita colaboração, na procura de soluções para resolução dos problemas das Freguesias e com o objetivo de melhorar ~~das~~ condições de vida das populações, tornando o concelho mais desenvolvido.

A Câmara Municipal aplica grande parte do seu orçamento nas freguesias. Alguns exemplos deste apoio são, a manutenção e requalificação das estradas municipais, reforço da iluminação pública, sinalização de trânsito, alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento, requalificação dos parques desportivos, cobertura de rede de internet fibra ótica, apoio a famílias carenciadas e associações.

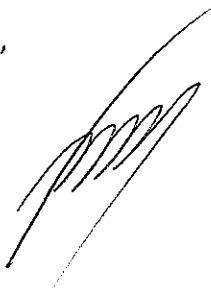
Como sabem, as Juntas de Freguesia não têm capacidade financeira, técnica e administrativa para levar a cabo obras de maior dimensão de forma autónoma, tendo a Câmara Municipal assumido ao longo dos tempos a execução dessas mesmas obras, sendo os protocolos de colaboração financeira um complemento ao investimento do município nas freguesias. Estes são, desta forma, de extrema importância para as juntas de freguesia para que estas consigam levar a cabo obras de pequena e média dimensão.

A Câmara Municipal estabeleceu que financia 80% dos custos das obras que as Juntas de Freguesia se propõem realizar, com um teto máximo de 30.000,00€, e um apoio para a limpeza de caminhos vicinais que varia em função do n.º de Kms da rede vicinal de cada uma das Freguesias.

Os excelentes Presidentes de Junta de Arcos de Valdevez, apresentam sempre propostas para que seja atribuída à Freguesia a verba máxima. Importa esclarecer que, embora haja quem entenda que é 30.000,00€ para todas as freguesias, tal não corresponde a um valor determinado e atribuído de forma automática, mas sim a um teto máximo.

Na qualidade de representante dos Presidentes de Junta, espero que esta relação de cooperação e de transparência entre o Município e as Freguesas se mantenha para que conjunto consigamos ter um concelho mais desenvolvido.

Cumprimentos,



25/02/2022

2/2

